



**AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 – TJAM

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº 008/2020** que a empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Ignacio Ponte Taboada**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade RNE nº G320637-E, CPF nº 709.864.631-83, **DECLARA**, que assume as responsabilidades pela não realização da vistoria, sob as penalidades da lei, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração.

Brasília -DF, 21 de maio de 2020.

Orona AMG Elevadores

Jose Ignacio Ponte Taboada
Diretor Geral

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Jose Ignacio Ponte Taboada

RNE G320637-E

CPF 709.864.631-83

Representante Legal



**AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 – TJAM

ANEXO I

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública

A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda**, inscrita no CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Ignácio Ponte Taboada**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade RNE nº G320637-E, CPF nº 709.864.631-83, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília -DF, 21 de maio de 2020.

Orona AMG Elevadores

Jose Ignacio Ponte Taboada
Diretor Geral

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda
CNPJ nº 05.926.726/0001-73
Jose Ignacio Ponte Taboada
RNE G320637-E
CPF 709.864.631-83
Representante Legal



**AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 – TJAM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda**, inscrita no CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. José Ignácio Ponte Taboada**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade RNE nº G320637-E, CPF nº 709.864.631-83, doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda**, inscrita no CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília -DF, 21 de maio de 2020.

Orona AMG Elevadores

Jose Ignacio Ponte Taboada
Diretor Geral

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda
CNPJ nº 05.926.726/0001-73
Jose Ignacio Ponte Taboada
RNE G320637-E
CPF 709.864.631-83
Representante Legal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: 0708195156 Registro: 17486/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720190033342**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **12/06/2019**Baixada em: **05/07/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720170017490**.....
Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

SBN Quadra 2 Bloco J..... Número: -..... Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....)00000000.....

Contrato: **CM/1138-A/15** Celebrado em: **01/12/2016** Valor R\$: **898.950,00**.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SBN Quadra 2 Bloco J**..... Número: -.....

Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

Data de início: **01/06/2016** Conclusão efetiva: **27/09/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 3,0000 unidade;**

Observações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 À 30/11/2017.

Número da ART: **0720190072011**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **16/10/2019**Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **Substituição à 0720190033342**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720170017490**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

SBN Quadra 2 Bloco J..... Número: -..... Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....)00000000.....

Contrato: **CM/1138-A/15** Celebrado em: **01/12/2016** Valor R\$: **898.950,00**.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SBN Quadra 2 Bloco J**..... Número: -.....

Bairro: **Asa Norte**..... CEP: **70040-905**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

Data de início: **01/12/2016** Conclusão efetiva: **03/06/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...** CPF/CNPJ: **03.604.576/0001-56**

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: (61.....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Instalação Elevador , 3,0000 unidade; 2 - Realização Manutenção Elevador , 3,0000 unidade;**

Observações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/12/2016 À 30/11/2017.

Número da ART: **0720190072013**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **16/10/2019**Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **Complementar à 0720190072011**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720170017490**.....

Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....



Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...	CPF/CNPJ: 03.604.576/0001-56
SBN Quadra 2 Bloco J..... Número: -.....	Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-905
Cidade: Brasília..... UF: DF	Complemento:
E-Mail: NENHUM.....	Fone: (61.....)00000000....
Contrato: CM/1138-A/15	Celebrado em: 01/12/2016 Valor R\$: 898.950,00.....
Vinculada a ART:	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
Endereço da Obra/Serviço: SBN Quadra 2 Bloco J.....	Número: -.....
Bairro: Asa Norte.....	CEP: 70040-905.....
Cidade: Brasília..... UF: DF	Complemento:
Data de Início: 01/01/2018 Conclusão efetiva: 03/06/2019	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial	Código/Obra pública:
Proprietário: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO...	CPF/CNPJ: 03.604.576/0001-56
E-Mail: NENHUM.....	Fone: (61.....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Instalação Elevador , 3,0000 unidade;2 - Realização Manutenção Elevador , 3,0000 unidade;	

Observações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 31/08/2018 - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEIST EM 17/03/2020, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208955/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS QUE TAMBÉM CONSTEM DO ATESTADO E QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106102 a 106104, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720200000506

Data: 11/05/2020 Hora: 19:32:00

Código de Controle: XTPSLMZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO
SAMPAIO – SBN QUADRA 02 BLOCO J – BRASÍLIA/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B”**, executou os serviços de Fornecimento, instalação e manutenção de sistema de transporte vertical, composto por elevadores que presta serviços ao **Condomínio do Edifício Paulo Maurício**, Setor Bancário Norte, Projecção 10 Bloco J - Brasília-DF, abaixo relacionados com as seguintes características:

Referências – Orona – XBR56700GG – Quantidade: 01

Referências – Orona – XBR56701GG – Quantidade: 01

Referências – Orona – XBR56702GG – Quantidade: 01



1- Especificações Técnicas:

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas, sem redutor;
- b) Número de Paradas: 17 (paradas);
- c) Entradas: 17;
- d) Capacidade: 1250 Kg ou 16 passageiros;
- e) Velocidade: 2,00 m/s ou 120 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO
SAMPAIO – SBN QUADRA 02 BLOCO J – BRASÍLIA/DF

2-Termo de Contrato nº.: CM 1138- A/2015

3-Registro sob ART nº.: 0720170017490 / 0720190072011 / 0720190072013

4-Período de Execução:

01/12/2016 à 30/11/2017 - Contrato

01/01/2018 à 31/08/2018 – 1º Aditivo de prorrogação

03/06/2019 – Termo de Recebimento Definitivo

5-Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de Substituição, Manutenção preventiva e corretiva em atendimentos emergenciais em transporte vertical, incluídos o fornecimento de peças, materiais e acessórios, em de 03 (três) elevadores marca Orona, com casa de máquinas sem redutor (Gearless), com acionamento eletrônico VVVF e com Máquinas de Tração de Imãs Permanentes, portas automáticas abertura central em aço inox, Sistema de Resgate Automático, Sistema de Voz Digitalizada, Sistema de evacuação, Iluminação Eficiente em LED, Comando em Grupo.

Responsáveis Técnicos:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D

(Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho)

Eng.º Renato Santos Queiroz – Crea-DF17486/D

(Engenheiro Mecânico)



95

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO
SAMPAIO – SBN QUADRA 02 BLOCO J – BRASÍLIA/DF

Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2019.



Condomínio do Edifício Paulo Maurício

Valdícélia Dutra Ferreira de Souza

CPF:471716261-72

INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.604.576/0001-56

COND. DO ED. ENG.
PAULO MAURÍCIO SAMPAIO

SBN Q02 PROJEÇÃO 10 S/N BLOCO J
CEP 70040-904 - ASA NORTE
BRASÍLIA-DF

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Junior
CREA-DF 7929-D

Eng.º Renato Santos Queiroz
CREA-DF 17486-D

Eng.º Francisco Corrêa Rabello
CREA-DF 2864/D

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

- [0426785] - JUVENAL ANTONES PEIXEIRA JUNIOR
- [0089374] - RENATO SANTOS CUEIROZ
- [0194624] - FRANCISCO CORREA RABELLO

TJDF2019009138189GLZG, TJDFT20190091038190WSFC
TJDF20190091038191CYFU

Selo tjdf.jus.br - BSB 11/12/2019 - 14:57:16
FDAVDR-Tabelião Evaldo Feitos dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Helio Mendonça
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Assinante



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: **0708195156** Registro: **17486/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **66368/2010**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/01/2011**Baixada em: **06/03/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **6807 - MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **COMPANHIA IMOBILI?RIA DE BRAS?LIA TERRACAP**

CPF/CNPJ: **00.359.877/0001-73**

SETOR DE ADMINISTRA??O

MUNICIPAL, BLOCO F

EDIF?CI

Número:

Bairro: **ASA NORTE**.....

CEP: **70610-000**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) **61334216**.....

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **55.752,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SETOR DE ADMINISTRA??O MUNICIPAL, BLOCO F**

Número:

Bairro:

CEP: **70610-000**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de início: **16/12/2010**

Conclusão efetiva: **16/12/2011**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA IMOBILI?RIA DE BRAS?LIA**

CPF/CNPJ: **00.359.877/0001-73**

TERRACAP

E-Mail:

Fone: (.....) **61334216**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Assessoria Manutenção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA , 0,0000 ;**

Observações

Objeto: **CONTRATO DE MANUTEN??O PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSI??O DE PE?AS EM 03 TR?S ELEVADORES COMERCIAIS MARCA THYSSENS?R, COM 06 SEIS PARADAS E CAPACIDADE PARA 06 SEIS PASSAGEIROS OU 450 KG., Prazo Execucao: 365 DIA(S), Area Inicial: 000, Area Acrescimo: 000, Area Total: 000, Pavimentos: 0, Observacoes:**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 02/04/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203321/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92758 a 92758, o atestado contendo <1> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000341

Data: 30/04/2019 Hora: 10:51:00

Código de Controle: MWXSDBU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ**, como Responsável Técnico pela **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, prestou à **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 305/2010
2. ART n.º 66368/2010 (20100663681141003)
3. Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÜR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.
4. Empresa contratada: **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, estabelecida no SAAN, Quadra 02, Lote 980 – Parte B, na cidade de Brasília/DF prestou serviços à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
5. Contratante dos serviços: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
6. Proprietário do empreendimento: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, endereço: SAM, Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000
7. Período de execução: 16/12/2010 a 16/12/2011
8. Endereço da obra ou serviço: SAM - Bloco "F", Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000

Descrição das atividades desenvolvidas:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÜR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP objeto do contrato 305/2010 referente ao processo administrativo nº 111.001658/2010-TERRACAP

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico: **Renato Santos Queiroz**, nº de registro no CREA/DF 17486/D-DF, RNP: **0708195156**
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Assessoria
3. Período de participação nos serviços: 16/12/2010 a 16/12/2011
4. Atividades que efetivamente desenvolveu:
✓ *Manutenção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA.*

Brasília-DF, 27 de Março de 2019.

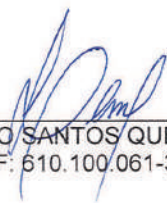


MARCOS SOUSA DA SILVA
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais
TERRACAP/DIRAF/GERAT/NUGER
CPF/CNPJ: 00.359.877/0001-73



CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor Técnico
TERRACAP/PRESI/DITEC
CPF/CNPJ: 00.359.877/0001-73

Carlos Antônio Leal
Diretor Técnico
DITEC/TERRACAP



RENATO SANTOS QUEIROZ
CPF: 610.100.061-34

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ**, como Responsável Técnico pela **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, prestou à **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 305/2010
2. ART n.º 66368/2010 (20100663681141003)
3. Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÛR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.
4. Empresa contratada: **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, estabelecida no SAAN, Quadra 02, Lote 980 – Parte B, na cidade de Brasília/DF prestou serviços à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
5. Contratante dos serviços: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8
6. Proprietário do empreendimento: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº **00.359.877/0001-73**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, endereço: SAM, Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000
7. Período de execução: 16/12/2010 a 16/12/2011
8. Endereço da obra ou serviço: SAM - Bloco "F", Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000

Descrição das atividades desenvolvidas:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) elevadores da Marca THYSSEN SÛR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP objeto do contrato 305/2010 referente ao processo administrativo nº 111.001658/2010-TERRACAP

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico: **Renato Santos Queiroz**, nº de registro no CREA/DF 17486/D-DF, RNP: **0708195156**
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Assessoria
3. Período de participação nos serviços: 16/12/2010 a 16/12/2011
4. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 Manutenção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA.

Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2019.


Chefe do Núcleo de Serviços Gerais

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP
CPF/CNPJ: 00.359.877/0001-73


RENATO SANTOS QUEIROZ - CPF: 610.100.061-34



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATO SANTOS QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SANTOS QUEIROZ** RNP: 0708195156 Registro: 17486/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720190029570** Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **20/05/2019**Baixada em: **22/07/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720180047512**.....
Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERREITORIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**

Praça Municipal Lote 1 Bloco B Número: -..... Bairro: **Zona Cívico-Administrativa** CEP: **70094-900**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: **(61....)00000000**....

Contrato: **Nº 100/2018** Celebrado em: **16/07/2018** Valor R\$: **276.453,55**....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B** Número: -.....

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**..... CEP: **70094-900**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

Data de Início: **16/07/2018** Conclusão efetiva: **17/07/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERREITORIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**

E-Mail: **NENHUM**..... Fone: **(61....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 21,0000 unidade;**

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 24/09/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209619/2019, CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA O PERÍODO DE 16/07/2018 A 17/07/2019, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART E DO ATESTADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 99618 a 99622, o atestado contendo <5> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190001050

Data: 11/10/2019 Hora: 17:34:00

Código de Controle: XZZHPGJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: **05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B”**, executou os serviços de Manutenção de sistema de transporte vertical, composto por elevadores que presta serviços ao **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT**, Praça Municipal, Lote 01 – Palácio de Justiça - Brasília-DF e demais localidades, abaixo relacionados com as seguintes características:

Referências – Orona – EXBR87992GG – Quantidade: 01
Referências – Orona – EXBR87979GG – Quantidade: 01
Referências – Orona – EXBR87986GG – Quantidade: 01
Referências – Orona – EXBR87993GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR29752GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR29753GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20028GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20029GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20030GG – Quantidade: 01
Referências – Orona - EXBR20031GG – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2102 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2103 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2104 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2105 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2106 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2107 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2108 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2109 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2110 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2111 – Quantidade: 01
Referências – Fujitec - FE2112 – Quantidade: 01



1- Especificações Técnicas:

21 (vinte e um) elevadores marca Orona e Fujitec, Com casa de máquinas, com acionamento eletrônico VVVF e com Máquinas de Tração com redutor e sem redutor (Gearless) de Imãs Permanentes, portas automáticas abertura central e lateral em aço inox, Sistema de Resgate Automático, Sistema de Gerador de Emergência, Sistema de



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

Voz Digitalizada, Iluminação Eficiente em LED, Comando em Grupo e Sistema de Gerenciamento e Supervisão de Tráfego dos Elevadores, composto de “hardware” e “software”. Conforme características abaixo:

- Local: **Fórum de Samambaia – TJDFT**

Endereço: QR 302, Conjunto 1, Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72310-030

EXBR20028GG e EXBR20029GG – Quantidade: 02

EXBR20030GG e EXBR20031GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 5 (cinco);
- c) Entradas: 05;
- d) Capacidade: 1000 Kg ou 13 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



- Local: **TJDFT - Fórum de Sobradinho (EXBR29752GG)**

Endereço: St. Administrativo Q. Central - Sobradinho, Brasília - DF, 73010-700

- Local: **Fórum Desembargador Lúcio Batista Arantes (EXBR29753GG)**

Endereço: St. Administrativo - Planaltina, Brasília - DF, 73310-900

EXBR29752GG e EXBR29753GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 3 (três);
- c) Entradas: 03;
- d) Capacidade: 630 Kg ou 08 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

- Local: **TJDFT - Fórum de Taguatinga (EXBR87979GG / EXBR87993GG)**

Endereço: St. C Norte AE 23 - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-901

- Local: **Fórum Desembargador José Manoel Coelho (EXBR87992GG / EXBR87986GG)**

Endereço: Área Especial 01 QNM 11 - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-110

EXBR87979GG, EXBR87993GG – Quantidade: 02



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

EXBR87992GG, EXBR87986GG – Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros marca Orona com casa de máquinas;
- b) Número de Paradas: 3 (três);
- c) Entradas: 03;
- d) Capacidade: 800 Kg ou 10 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s ou 60 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



Local: **TJDFT - Fórum de Brasília Bloco "B"**

Endereço: Praça Municipal, Lote 1 – Brasília/DF, CEP: 70.094-900

FE2102, FE2103 e FE2104 - Quantidade: 03

FE2105, FE2106 e FE2107 - Quantidade: 03

- a) Tipo: passageiros
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1350 Kg ou 18 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2108 e FE2109 - Quantidade: 02

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1275 Kg ou 17 passageiros;
- e) Velocidade: 2,5 m/s ou 150 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2110 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 12 (doze);
- c) Entradas: 12;



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

- d) Capacidade: 450Kg ou 06 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2111 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 800Kg ou 10 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

FE2112 - Quantidade: 01

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 11 (onze);
- c) Entradas: 11;
- d) Capacidade: 1125Kg ou 15 passageiros;
- e) Velocidade: 1,5 m/s ou 90 m/min;
- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
- g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;



2- TERMO DE CONTRATO Nº.: 100/2018

3- REGISTRO SOB ART Nº.: 0720180047512

4- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 16/07/2018 à 17/07/2019

5- OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva no sistema de elevadores de passageiros, incluindo todos os seus componentes eletromecânicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de emergência, de segurança e quaisquer outros que integrem o sistema, incluindo o fornecimento de peças, materiais e acessórios.

6 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D

(Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho)



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CNPJ:00.531.954/0001-20
Coordenadoria de Contratos, Compras e Convênios
Praça do Buriti, Tribunal do Distrito Federal – Lote 01, Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 700.94-900. Telefone: (61) 3103-7000

Eng.º Renato Santos Queiroz – Crea-DF17486/D

(Engenheiro Mecânico)

Eng.º Cristiano Ferreira – Crea – ES035358/D

(Engenheiro Mecânico)



Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa no período de 16/07/2018 até 17/07/2019, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília-DF, de julho de 2019.

Eng. Thiago de Souza Dias,
Analista Judiciário
CREA-DF 15.888/D

**Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios – TJDFT**
Thiago de Souza Dias
CREA 15888-D

Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTIANO FERREIRA** RNP: **0813318955** Registro: **35358/D-ES**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico , Técnico em Mecânica**

Número da ART: **0720180045720**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/07/2018**Baixada em: **19/06/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720180045719**.....
Empresa contratada: **6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

StA Setor de Áreas Públicas... Número: **LT B...**

Bairro: **Zona Industrial (Guará)**.. CEP: **71215-000**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....)00000000**....

Contrato: **Nº 035/2018-ASJUR/PRES**

Celebrado em: **28/03/2018**

Valor R\$: **175.770,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SDC (Setor de Difusão Cultural)**

Número: **-.....**

Bairro: **Zona Cívico-Administrativa**....

CEP: **70070-350**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **VER OBSERVAÇÃO**.....

Data de Início: **28/03/2018**

Conclusão efetiva: **30/04/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....) 00000000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Elevador , 5,0000 unidade; 2 - Realização Manutenção Escada Rolante , 4,0000 unidade;**

Observações

5 (CINCO) ELEVADORES DA TORRE DE TV E DA FEIRA DE ARTESANATO / 4 (QUATRO) ESCADAS ROLANTES DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 24/06/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 207728/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 1º E 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.524/68, DO ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL 90.922/85 E DISPOSTO NO DECRETO Nº 4560/02, CIRCUNSCRITO AO ÂMBITO DOS RESPECTIVO LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 95607 a 95610, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000592

Data: 01/07/2019 Hora: 10:27:00

Código de Controle: WTDPAJQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Processo n.º 00112.0001.6890/2019-50

A) QUALIFICAÇÃO:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, vem, através do presente, atestar que a Empresa **MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA** executou o serviço abaixo relacionado, tendo como responsáveis técnicos os profissionais: **Eng^{os}. Mecânicos JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR – CREA n.º. 7.929/D-DF, ART n.º. 0720180045719 e CRISTIANO FERREIRA – CREA n.º. 35.358/D-ES, ART n.º. 0720180045720**, conforme atribuições que lhes confere a Resolução n.º. 218, CONFEA.

Contrato: 035/2018 - ASJUR/PRES

112.005.053/2016

1. **Local:** Complexo Cultural e Turismo da Torre de TV e da Feira da Torre de TV em Brasília – DF
2. **Objeto:** Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores e escadas rolantes do Complexo Cultural e Turismo da Torre de TV e da Feira da Torre de TV em Brasília – DF
3. **Valor Contrato:** R\$ 175.770,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).
4. **Prazo de Execução:** 30/04/2018 a 30/04/2019.
5. **Serviços Executados:**

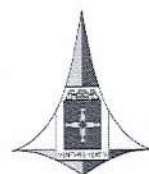
ELEVADOR DO MIRANTE:

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Quantidade:	01
Capacidade:	1700 Kg ou 23 passageiros
Velocidade nominal:	105 m/min ou 1,75 m/s
Número de paradas/entradas:	03
Casa de maquinas	subsolo
Destinação:	público

ELEVADOR DO MUSEU:

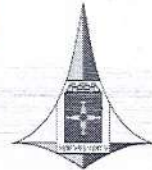
Quantidade:	01
Capacidade:	1700 Kg ou 23 passageiros
Velocidade nominal:	105 m/min ou 1,75 m/s
Numero de paradas/entradas:	02
Casa de maquinas	subsolo
Destinação:	público

ELEVADOR DE SERVIÇO:

Quantidade:	01
Capacidade:	1700 Kg ou 23 passageiros
Velocidade nominal:	105 m/min ou 1,75 m/s
Numero de paradas/entradas:	03
Casa de maquinas	subsolo
Destinação:	público

**ELEVADOR SEMI PANORAMICO ABRIGADO SEM CASA DE MAQUINAS
DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV:**

Quantidade:	02
Capacidade:	1500 Kg ou 20 passageiros
Velocidade nominal:	60 m/min ou 1,00 m/s



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Numero de paradas/entradas: 02
Casa de maquinas na caixa de corrida
Destinação: público

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS QUATRO ESCADAS ROLANTES DA
FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV:**

Escadas Rolantes Ala Sul

- Escada Rolante 1

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

- Escada Rolante 2

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

- Escada Rolante 3

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

- Escada Rolante 4





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Modelo: Heavy Duty;
Inclinação: 30°;
Degraus em nível: 3
Desnível: 5,0 m;
Capacidade: 9.000 pessoas/h;
Largura do degrau: 1,0 m
Velocidade: 0,5 m/s.

B) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores e escadas rolantes do Complexo Cultural e Turismo da Torre de TV e da Feira da Torre de TV em Brasília — DF


C) EMITENTE:

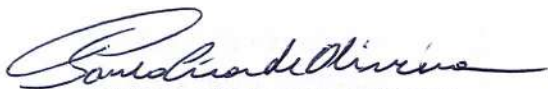
Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Brasília-DF, 30 de Maio de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES
CREA N.º 21.611/D-DF


PAULO ROBERTO DE CASTRO
CHEFE DO DEDI/DE
CREA N.º 8.087/D-DF


ANA PAULA GUERREIRO VIDIGAL MANFRIM
CHEFE DO SERFO/DE
CREA N.º 13.379/D-DF


PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
FISCAL DO SERFO/DE
CREA N.º 7.932/D-DF



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 965752/2020
Emissão: 19/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: dCBw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Registro: 0000003251

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.669.113,00

Data do Capital: 19/02/2020

Faixa: 7

Objetivo Social: Prestação de serviços e consultoria na área predial, incluindo especificações técnicas, projetos, gerenciamento técnico administrativo, fabricação, montagem, manutenção, modernização, atualização tecnológica de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: ST SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02, 980, PARTE B, SAAN, BRASILIA, DF, 70632200

Endereço Filial (05.926.726/0008-40): AVENIDA DJALMA BATISTA, 735, CHAPADA, MANAUS/AM - 69050010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6850

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RENATO SANTOS QUEIROZ

Registro: 0708195156

CPF: 610.100.061-34

Data Início: 27/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: 32613 - RES 218/73 ART 12

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: AMG PARTICIPACOES S.A

CNPJ: 13.051.600/0001-20

Função: SOCIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4144/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **CRISTIANO FERREIRA**

RNP: **0813318955**

CPF: **031.519.517-75**

Registro: **35358/D-ES**

Data do Registro: **11/06/2014**

Visto: **27381/V**

Data do Visto: **02/04/2018**

Título(s): **ENGENHEIRO MECANICO E TECNICO EM MECANICA**

Instituição Ensino: **FACULDADE PITAGORAS**

Data Diplomação: **24/07/2017**

Atribuições: **RES 218/73 ART 01**

RES 218/73 ART 12

**DO ART 02 DA LEI 5524/68, DO ART 4 DO DECRETO FEDERAL 90922/85 E DO
DISPOSTO NO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO AO AMBITO DOS
RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:16:30** hs do dia **19/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0410C58590**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4145/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **RENATO SANTOS QUEIROZ**

RNP: **0708195156**

CPF: **610.100.061-34**

Registro: **17486/D-DF**

Data do Registro: **24/02/2010**

Título(s): **ENGENHEIRO MECANICO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 12**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:20:08** hs do dia **19/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04AE058808**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 3503/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Registro: 6807/RF

Data do Registro: 09/01/2004

Capital: R\$ 37.449.411,00

Sede: SAAN QD 02 N. 980 PARTE B

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Prestacao de servicos e consultoria na area predial, incluindo especificacoes tecnicas, projetos, gerenciamento tecnico administrativo, montagem, manutencao, modernizacao, atualizacao tecnologica e comercio varejista de produtos e componentes eletroeletronicos, elevadores, escadas e esteiras rolantes, esteiras para bagagem, condicionadores de ar, geradores, telefonia, sistema de seguranca e prevencao de incendio.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: BRUNO HELD DOS SANTOS Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO EM ELETRONICA
Carteira: 5069025858/D-SP CPF: 329.458.368-07
Data de início da resp. técnica: 01/10/2018
Atribuições: LEI 5194/66 ART 07
ART 2 da LEI 5524/68 , ART 4 do Decreto Federal 90922/85, e do disposto no
Decreto 4560/02.

Nome: CRISTIANO FERREIRA Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E TECNICO EM MECANICA
Carteira: 35358/D-ES CPF: 031.519.517-75
Data de início da resp. técnica: 16/04/2018
Atribuições: RES 218/73 ART 01
RES 218/73 ART 12
DO ART 02 DA LEI 5524/68, DO ART 4 DO DECRETO FEDERAL 90922/85 E
DO DISPOSTO NO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO AO AMBITO DOS
RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: JOSE LUIZ SANTOS SILVEIRA	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO	
Carteira: 23961/D-BA	CPF: 378.945.875-91
Data de início da resp. técnica: 24/10/2013	
Atribuições: RES 218/73 ART 12	

Nome: RENATO SANTOS QUEIROZ	Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO	
Carteira: 17486/D-DF	CPF: 610.100.061-34
Data de início da resp. técnica: 09/03/2019	
Atribuições: RES 218/73 ART 12	

Nome: ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO	Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO	
Carteira: 185605/D-RJ	CPF: 077.679.177-03
Data de início da resp. técnica: 09/03/2019	
Atribuições: RES 218/73 ART 12(AT.01 A 18)	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **6901 - AVANT ELEVADORES LTDA. - EPP.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
 - b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
- Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
Emitida às **13:55:26** hs do dia **13/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **038E350126**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-ES
 Registro Crea Nº
 ES-035358/D

Nome
CRISTIANO FERREIRA


 Data do Registro no Crea-ES
 11/06/2014

Título Profissional
**ENGENHEIRO MECÂNICO
 TÉCNICO EM MECÂNICA**



Registro Nacional
 0613318955
 Data de Emissão
 04/12/2017

Presidente do Confea
 Presidente do Crea-ES

Este é um Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8306 de 03/05/76.

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com




AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 01 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDF20180090530249UYEL

AAB693074



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-ES

Nome
CRISTIANO FERREIRA

Filiação
**MARIA DAS GRAÇAS MANSUR FERREIRA
 ROBERTO FERREIRA**

Nascimento CPE Doc. de Identidade Nacionalidade
 09/09/1972 031.519.517-75 1017584 SSP ES BRASILEIRA

Naturalidade
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
 14826861406


 Assinatura do Profissional



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 09028 Série 00011-65



Polegar Direito.



Assinatura
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome CRISTIANO FERREIRA

Loc. Nasc. CACH. ITAPEMIRIM

Est. E.S. Data 09/09/72

Filiação ROBERTO FERREIRA e

MARIA DAS GRACAS

MANSUR FERREIRA

Est. Civil E.C. Doc. N° 69973

Fls 0400 Liv. 83 Reg. Civil E.S.

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est

Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....

Estado

Obs.

VI TÓRIA

Data Emissão 02/90 DRT ES

Fernando

Assinatura do Funcionário

Ag. Adm - Mat. 032.19185

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Empregador 27302710/0001-22

A EDIÇÃO

CGC/MF LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Rua RUA NESTOR GOMES, 277 - SALAS NOVAS

Município CENTRO - CEP 29.000

Esp. do estabelecimento VITÓRIA - ES

Cargo balconista

C.B.O. nº

Data admissão 12 de fevereiro de 1990

Registro nº 01 Fls./Ficha 24

Remuneração especificada R\$ 2.199,90

(Dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Livraria e Distribuidora Ltda.

1º 2º

Data saída 19 de março de 1990

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Livraria e Distribuidora Ltda.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador 27725662/0001-85

CEPEMAR - CENTRO DE PESQUISAS DO MAR LTDA

CGC/MF AV. SATURNINO DE BRITO, 1300

Rua ED. AVENIDA PARK - 1.º E - 4.º ANDARES

Município CEP 29.055 Est.

Esp. do estabelecimento VITÓRIA - ES

Cargo auxiliar de escritório

C.B.O. nº

Data admissão 12 de março de 1990

Registro nº 56 Fls./Ficha 09

Remuneração especificada R\$ 3.674,06

(três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seiscentavos)

CEPEMAR - Centro de Pesquisas do Mar Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Carlos Alberto Cerutti Pinto Diretor Administrativo

1º 2º

Data saída 19 de março de 1990

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Carlos Alberto Cerutti Pinto Diretor Administrativo

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº 105224541

Empregador: **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

CGC/Nº: **01**

Rua: **Serra E.S. Nº**

Município: **Pólis**

Esp. do estabelecimento: **Produtor PC I**

Cargo: **Produtor PC I**

C.B.O. nº: **954120**

Data admissão: **26** de **maio** de 19 **92**

Registro nº: **85**

Fls./Ficha: **3**

Remuneração especificada: **CRB 590.734,00**
(cincocentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais)

Gerardo Rogério Ramos
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Diretor Depto. Pessoal
SEAD/PMS

1º Data saída: **31** de **dezembro** de 19 **92**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador: **ThyssenKrupp Elevadores**

CNPJ: **90347840/0012-70**

Endereço: **Av. Leitão da Silva, 1740 - Santa Lucia**

Município: **Vitoria** UF: **ES**

Especif. do estabelecimento: **Instalação e Manutenção de Elevadores**

Cargo: **Of. Manut Elev I**

Registro nº: **85**

CBO: **954120**

Admissão: **22/6/2012**

Remuneração: **R\$ 1.155,71 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**

Assinatura: **ThyssenKrupp Elevadores S/A**

Rescisão

Data saída: **03/06/13**

Dispensa CD Nº:

Assinatura: **ThyssenKrupp Elevadores S/A**

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador CNPJ
ELEVADORES OTIS LTDA
CGC/MF
R. Professora Maria Cândida da Silva
Rua Nº 158 - Loja 01
Município B: Goiabeiras - Cep: 29.075-155 Nº
Est. Vitória - ES
Esp. do estabelecimento
Cargo Técnico Remuneração

C.B.O. nº
Data admissão 03 de junho de 19 2013
Registro nº 39011 Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 1.700,00
(Um mil setecentos reais)

~~ELEVADORES OTIS LTD~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 14 de Junho de 19 2017
~~ELEVADORES OTIS LTD~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Empregador
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CGC/MF
Rua João Pedro de Souza, 835 Nº
Rua Jardim Montá Libano - CEP 79004-680
Município Est. CAMPO GRANDE - MS
Esp. do estabelecimento
Cargo Consultor Técnico Comercial

AAI C.B.O. nº
Data admissão 01 de Agosto de 19 2012
Registro nº 380 Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 4.400,00 / Quatro
mil quatrocentos e quarenta reais,
por mês

~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 01 de Março de 19 2013
~~ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Empregador:
 MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA
 PREDIAL LTDA
 CNPJ: 05.926.726/0001-73

End: Outro QUADRA 02,
Bairro: ASA NORTE **Cep:** 70.632-200
Município: Brasilia **UF:** DF

Esp. Estab.: Instalação, manutenção e reparação de
 elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de
 fabricação própria
Cargo: ENGENHEIRO MECÂNICO COMERCIAL

CBO: 214405 **CTPS:** 9028/00011 - ES

Data de Admissão: 19/03/2018

Registro N.º: 682

Remuneração Específica: R\$ 8.200,00

**MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA
 E GERENCIA PREDIAL LTDA**
 MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA
 PREDIAL LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N.º

Empregador

CGC/MF

Rua **N.º**

Município **Est.**

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... **C.B.O. n.º**

Data admissão de de 19.....

Registro n.º **Fls./Ficha**

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N.º

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/90 Para Cz\$ 5.203,46
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de REAJUSTE
SALGEMAR - Centro de Pesquisas do Mar Ltda.

Assinatura do empregador
Carlos Alberto Ceruffi Pinto
Diretor Administrativo

Aumentado em 01/02/92 Para Cz\$ 5.907,34
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de REAJUSTE
C.M. REFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/92 Para Cz\$ 13.406,70
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de REAJUSTE
C.M. REFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/92 Para Cz\$ 14.077,04
Na função de MESMA
C.B.O. por motivo de REAJUSTE
C.M. REFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/12 Para Cz\$ 1.271,28
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Reclassifi-
cação

ThyssenKrupp Elevadores S/A
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/12/13 Para Cz\$ 1.372,98
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Promoveo
Voluntario

ThyssenKrupp Elevadores S/A
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/14 Para Cz\$ 1.819,00
Na função de dis. de - T.C. mediante
C.B.O. por motivo de dis. de

FLEVADORES OTIS LTD
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/15 Para Cz\$ 1.965,00
Na função de Promoc. residente
C.B.O. por motivo de dis. de

FLEVADORES OTIS LTD
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/16 Para Cz\$ 9.250,00
Na função de Técnico Menduço
C.B.O. por motivo de desido

~~ELEVADORES SATIAS SCHINDLER LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para Cz\$ 9.314,00
Na função de Técnico Menduço
C.B.O. por motivo de desido

~~ELEVADORES SATIAS SCHINDLER LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para Cz\$ 4.584,32
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de acordo

~~ELEVADORES SATIAS SCHINDLER LTDA~~

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de ^{2013/2014}
 de 10 / 03 / 2015 a 14 / 04 / 2015
 ELEVADORES UTIS LTDA
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ^{2014/2015}
 de 18 / 04 / 2016 a 17 / 05 / 2016
 ELEVADORES UTIS LTDA
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ^{2015/2016}
 de 17 / 04 / 2017 a 16 / 05 / 2017
 ELEVADORES UTIS LTDA
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /
 Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
 de / / a / /
 Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente Carteira, foi admitido por instrumento escrito pelo prazo de 06 meses de experiência, podendo o dito e... por qualquer das partes, a... do prazo, ora estabelecido, in... de indenização ou aviso prévio.

data: 02/02/90

[Handwritten signature]

Edição Distribuição

[Faded mirrored text from reverse side]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato por prazo determinado do período de 26.05.92 a 31/12/92 com base na Lei Municipal nº 1589/92

[Handwritten signature]
Ronaldo Magela Ramos
Diretor Depto. Pessoal
SEAD/PMS

LEI 11788 - 25.09.08
Início: 8/12/2011
Término: 21/06/2012
[Handwritten signature]
ThyssenKrupp Elevadores S.A.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido nesta data, por um período de experiência de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Data: 22/6/2012

Assinatura: *[Handwritten Signature]* **Hysenkrupp Elevadora**

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em Caráter Experimental por 60 dias (sessenta dias), a partir dessa data, conforme contrato celebrado entre as partes.

Campinas, 01/08/17

[Handwritten Signature]
Elevadores Atlas Schindler S/A
Recursos Humanos

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato

O portador da presente carteira foi admitido em 19/03/2018, por instrumento inscrito, pelo prazo inicial de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, findo os quais se houver aprovação ficará por prazo indeterminado.

O referido contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes antes do término do prazo previsto, observado o disposto no artigos 479 e 480 da

MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Func: CRISTIANO FERREIRA



Faculdade Pitágoras Unidade Guarapari

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 213 de 08/04/2016, publicada no D.O.H. de 11/04/2016.



pitágoras
FACULDADE

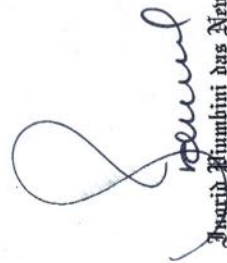
O Diretor da Faculdade Pitágoras Unidade Guarapari, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Mecânica, em 11 de Julho de 2015 e Colação de Grau em 25 de Agosto de 2015, confere o grau de

Bacharel a
Cristiano Ferreira


brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 09 de Setembro de 1972,
RG 1.017.584 - ES

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapari - ES, 24 de Abril de 2017


Angid Humbini das Neves
Supervisora Acadêmica
RG 53429065 - SP


Diplomado


Paulo Henrique Barros Menezes
Diretor
RG MG-9.289.489 MG

Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado
o pela Portaria Ministerial nº 735 de 27/12/2013, publicada
ficial da União em 30/12/2013.

**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

gistrado sob nº SRD-51903 Processo nº 51903/2576/2016,
do Artigo 48 da Lei 9394/96 de 20/12/1996.

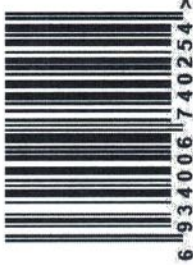
CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em

Cuiabá - MT, 24/04/2017



Mayara Ramos Isabel

Setor de Registro de Diplomas e Certificados



Ficha de Registro de Funcionário

Dados do Empregador

Empresa: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 CNPJ/CEI: 05.926.726/0001-73
 Ativ Federal: 4329-1/03
 Endereço: QUADRA 02,, 980
 Bairro: ASA NORTE CEP: 70.632-200
 Município: Brasília - DF

Nº

Dados do Funcionário

Nome: CRISTIANO FERREIRA Código: 000682
 Pai: ROBERTO FERREIRA
 Mãe: MARIA DAS GRAÇAS MANSUR FERREIRA
 Nascimento: 09/09/1972 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Parda
 Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim - ES Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Rua MELANIAS BARBOSA, 408
 Bairro: VILA TAGUARUSSU CEP: 79006190
 Município: Campo Grande - MS
 CPF: 031.519.517-75
 RG: 1.017.584 Órgão: SSP Estado: ES Emissão RG: 26/12/2014
 Número CTPS: 9028 Série CTPS: 00011 Estado CTPS: ES Expedição CTPS: 14/02/1990
 PIS: 123.96397.54.2 Cadastro PIS:
 Instrução: Superior Completo
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: CSM Categoria: DIS Tit. Eleitoral: 0148268614/06 Zona: 44 Seção: 58
 Banco: Santander Conta: 1.086.173 Dígito: 3 Agência: 3219
 Sindicato: SITIMMME/DF
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada: Tipo Visto: Número da Portaria:
 Carteira RNE: Data da Portaria:
 Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 19/03/2018
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 19/03/2018 Conta FGTS:
 Cargo: ENGENHEIRO MECÂNICO COMERCIAL CBO: 214405
 Remuneração: 8.200,00 Modo Pgto: Bancária Período: Mensal
 Organograma: COMERCIAL
 Escala: 08:00/12:00-13:12/18:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	MARIA DAS GRAÇAS MANSUR FERREIRA		Pai/Mãe
2	ROBERTO FERREIRA		Pai/Mãe
3	FILIPE FERREIRA REIS DE OLIVEIRA	16/03/2001	Filho/Filha
4	TIAGO FERREIRA REIS DE OLIVEIRA	04/08/2010	Filho/Filha
5	ANDRE FERREIRA REIS DE OLIVEIRA	05/09/2006	Filho/Filha
6	ANDREIA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	15/05/1972	Cônjuge

Brasília, 19 de março de 2018


 Assinatura Funcionário

Data da desligamento _____ de _____ de _____

Assinatura Funcionário

Polcgar Dircito



Orona

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O FUNCIONÁRIO

CRISTIANO FERREIRA

Concluiu com Aproveitamento satisfatório com treinamento de NR – 10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE, em conformidade com a portaria MTE nº3.214 de 08 de junho de 1978, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018, promovido pela empresa Orona Elevadores, com carga horária de 40 horas.

Brasília/DF, 31 de Agosto de 2018.

Orona AMG Elevadores
Leônidas G. de Souza
Téc. Segurança do Trabalho
Reg. MTE nº 0007626/DF

Leônidas G. de Souza
Leônidas Gouveia de Souza
Técnico em Segurança do Trabalho
Instrutor de NR35 / Socorrista

Ryan Carlos dos S. Oliveira
Ryan Carlos dos S. Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA-DF 24067/DF

Cristiano Ferreira
Cristiano Ferreira
Participante



Orona

Conteúdo Programático:

Carga Horária: 40 Horas

I - Introdução à segurança com eletricidade

Nóções de eletricidade básica

- Tensão Elétrica
- Corrente Elétrica
- Frequência
- Resistência Elétrica
- Lei de Ohm
- Potência Elétrica
- Efeito Joule
- Energia Elétrica

Riscos em instalações e serviços com eletricidade

- Choque Elétrico
- Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos

II - Técnicas de análise de risco

Definições

Análise Preliminar de Riscos

Medidas de controle de risco elétrico

- Desenergização
- Aterramento
- Equipotencialização
- Seccionamento automático da alimentação
- Dispositivos a corrente de fuga
- Barreiras, involucros, bloqueios, impedimentos, obstáculos e anteparos
- Isolamento das partes vivas e isolação dupla ou reforçada
- Colocação fora de alcance
- Separação elétrica

III - Normas Regulamentadoras no Mtb

EPI

EPC

Tópicos da NR 10

IV - O fogo

- Origem do fogo
- Técnicas de se fazer fogo
- Fogo e civilização
- Definições: Fogo e Incêndio

Princípios básicos de prevenção de incêndio

- Conhecer para combater
- Estudos sobre o fogo
- Triângulo do fogo
- Combustível, comburente e calor
- Tetráedro do fogo – Reação em cadeia
- Pontos-chaves de combustão: Ponto de Fulgor, de combustão e de ignição
- Transmissão de calor – condução, convecção e irradiação

Classes de incêndio

Métodos de extinção

- Retirada do combustível
- Retirada do comburente
- Retirada do calor

Agentes extintores

Equipamentos de prevenção e combate

- Extintores
- Hidrantes
- Sprinklers
- Prevenção



V - Rotinas de Trabalho,

- Procedimentos,
- Riscos Adicionais,
- Documentação e Responsabilidades

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FAÇA FÁCIL CARIACICA

Polígono Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.017.584 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 26.12.2014

NOME CRISTIANO FERREIRA

FILIAÇÃO ROBERTO FERREIRA E MARIA DAS GRAÇAS MANSUR FERREIRA

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

DOC. ORIGEM CAS AV RT 021733 01 55 1999 2 00042 255 0009055 50

E V AMORIM - VITÓRIA - ES - 02.12.2011

CPF 031.519.517-75

ASSINATURA DO DIRETOR *Karla do N. Lucas*

1426

PROIBIDO PLASTIFICAR

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



04684-00017

Número Série



Renato Azevedo

ASSINATURA DO PORTADOR

CEL 012330000001

CONTRATO DE TRABALHO

12 Empregada Roberta Brandão Pavenelli

CGCMF: 60.522.000/0030-18

Rua: Area Especial p/ Industria

Município: Gama

Esp. do estabelecimento: FBR Cervejas e Refrig

Cargo: Engenheiro F

Data admisso: 13 de maio de 2002

Registro nº: 24146000

Remuneração especificada: 24146000

Ass. do empregador ou a rogo: CIBRASILEIRA DE BEBIDAS FIA BRASILIA

Ass. do empregador ou a rogo: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FIA BRASILIA

1º Data saída: 15 de Agosto de 2002

2º

Ass. do empregador ou a rogo: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FIA BRASILIA

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº:

13 Empregador: Cia Brasileira de Bebidas Filial Brasilia

CGCMF: 60.522.000/0030-18

Rua: Area Especial p/ Industria

Município: Gama

Esp. do estabelecimento: FBR Cervejas e Refrig

Cargo: Engenheiro F

Data admisso: 13 de maio de 2002

Registro nº: 24146000

Remuneração especificada: 24146000

Ass. do empregador ou a rogo: CIBRASILEIRA DE BEBIDAS FIA BRASILIA

Ass. do empregador ou a rogo: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FIA BRASILIA

1º Data saída: 15 de Agosto de 2002

2º

Ass. do empregador ou a rogo: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FIA BRASILIA

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº:

14 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: 90347840/0006-22 T

CGC/MF: 11330117000000
RUA: ... Nº ...
Município: São José do Rio Preto - SP
Esp. do estabelecimento: ...
Cargo: Manutencão
Data admissão: 16 de agosto de 2002
Registro nº: ...
Remuneração especificada: R\$ 1.800,00
Data saída: 24 de novembro de 2003
Empregador: THYSSSEN INDUSTRIAIS S/A

15 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: Agnabi Janssen Ltda

CGC/MF: 05.119.159/0001-43
RUA: SCRU 4089 30004 Nº 43
Município: Brasília - DF
Esp. do estabelecimento: Ensino de Idiomas
Cargo: Instrutor de Idiomas
Data admissão: 01 de agosto de 2005
Registro nº: ...
Remuneração especificada: R\$ 623,89 (seiscentos e vinte e três reais e 89 centavos)
Data saída: 2 de setembro de 2005
Empregador: Agnabi Janssen Ltda

Empregador: **00 028 986/0006-12**

ELEVADORES ATLAS

SCHINDLER S/A

CCOMF: **SAA QUADRA 03 - LOTE 440**

Rua: **GEP: 70-602-300**

Município: **Fábrica de Elevadores e Escadas Rolantes**

Estado: **BRASILIA - DF**

Esp. do estabelecimento: **Consultor Técnico Comercial**

Cargo: **Med - I**

CBO nº: **16**

Data admissão: **16** de **Abril** de **2007**

Registro nº: **3269**

Fls./Ficha: **Rd 1.634.78 (Um,**

Remuneração especificada: **mil, seiscentos e trinta e quatro**

reais e setenta e sete centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/est. **Ass. do empregador**

Elevadores Atlas Schindler S/A

1º **Ass. do empregador**

Data saída: **01** de **Julho** de **19** **2009**

Ass. do empregador ou a rogo c/est. **Elevadores Atlas Schindler S/A**

1º **Ass. do empregador**

Com. Dispensa CD Nº: **2º**

1º **Ass. do empregador**

Com. Dispensa CD Nº: **2º**

Empregador: **Márcio de Eng. Viana**

e Gabriel e Tarcisio de Viana

CCOMF: **05 926 726/0001-79**

Rua: **SAA QUADRA PISTA "B" Nº 980**

Município: **Planaltina** Est. **DF**

Esp. do estabelecimento: **Engenharia**

Cargo: **Engenheiro Mecânico**

CBO nº: **214405**

Data admissão: **01** de **Junho** de **2010**

Registro nº: **421328.00**

Fls./Ficha: **(Quarta mão)**

Remuneração especificada: **Três mil e**

duzentos e setenta e sete centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/est. **Márcio Eng. Viana e Gabriel e Tarcisio de Viana**

Ass. do empregador

Eng.º Pedro Luiz Wolff

1º **Ass. do empregador**

Data saída: **01** de **Julho** de **19** **2010**

Ass. do empregador ou a rogo c/est. **Eng.º Pedro Luiz Wolff**

1º **Ass. do empregador**

Com. Dispensa CD Nº: **2º**

1º **Ass. do empregador**

Com. Dispensa CD Nº: **2º**

1º **Ass. do empregador**

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de C.F.

A favor de

48,67 S. T. I. M. M. E. B
 66,16 S. T. I. M. M. E. B
 26,74 S. T. I. M. M. E. B
 13,83 S. T. I. M. M. E. B
 57,22 S. T. I. M. M. E. B
 68,91 S. T. I. M. M. E. B
 210,00 S. T. I. M. M. E. B
 856,47 S. T. I. M. M. E. B
 255,74 S. T. I. M. M. E. B

SINDICAL

Ano

Assinatura do Empregador

2002 CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL BRAS
 2003 THYSA BRASILEIRA S/A
 2005 S. T. I. M. M. E. B
 2005 S. T. I. M. M. E. B
 2008 Elevadores Atlas Schindler S/A
 2009 Elevadores Atlas Schindler S/A
 2013 Elevadores Atlas Schindler S/A
 2011 Elevadores Atlas Schindler S/A
 2015 Elevadores Atlas Schindler S/A

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.11.02 Para R\$ 1.984,68

Na função de Supervisor mantidas

CBO por motivo de conveniências pessoais

Assinatura do empregador THYSSER

Aumentado em 01.11.03 Para R\$ 2.366,40

Na função de Supervisor mantidas

CBO por motivo de conveniências pessoais

Assinatura do empregador THYSSER

Aumentado em 01.08.06 Para R\$ 5.739,10

Na função de por motivo de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.05.07 Para R\$ 1.316,92

Na função de a nume

CBO por motivo de acordado

Assinatura do empregador Elevadores Alas Sphindora S/A

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.06.08 Para R\$ 1.763,84

Na função de a nume

CBO por motivo de Emprecio morto Elevadores Alas Sphindora S/A

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.08.08 Para R\$ 1.887,31

Na função de a nume

CBO por motivo de acordado

Assinatura do empregador Elevadores Alas Sphindora S/A

Aumentado em 01.10.11 Para R\$ 5.400,00

Na função de a nume

CBO por motivo de a nume

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.11 Para R\$ 5.832,00

Na função de a nume

CBO por motivo de a nume

Assinatura do empregador Engenharia Comar da Carolina Fritzen Ltda

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$ 01.07.13 Para Cr\$ 6.356,88

Na função de a mesma

CBO por motivo de Assimilação

Motivo Emprego Cons. Especial Provisório
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$ 01.05.14 Para Cr\$ 6.865,43

Na função de a mesma

CBO por motivo de Assimilação

Assimilação de Emprego Cons. Especial Provisório
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

16 / 08 / 02

Dia Mês Ano

Banco depositário: Caixa Econômica Federal

Agência: Agouames

Praça: Porto Alegre Estado: RS

Empresa: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A

Empresa: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

03 / 04 / 06

Dia Mês Ano

Banco depositário: Citif

Agência: Brasília

Praça: Brasília Estado: DF

Empresa: Guo Pella

Carimbo e assinatura do empregador

CULTURA ANGLo AMERICANA LTDA.

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

16 / 04 / 07

Dia Mês Ano

Banco depositário: Caixa Econômica Federal

Agência: Rua Paulo Eiró, 433

Praça: São Paulo Estado: SP

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Empresa: Atlas Schindler S/A

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

01 / 01 / 2010

Dia Mês Ano

Banco depositário:

Agência: Pararubão

Praça: Pararubão Estado: DF

Empresa: Machado Eng. Cons. e Ger. Predial Ltda

Carimbo e assinatura do empregador

CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREGADOR

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Estagiário do Curso de Engenharia de Mecânica

do Col. F. n.º UNB

de acordo com o Lei n.º 6.494/77 e Decreto n.º 87.457/82.

Para Conceder-se:

EMPENHADORES SUI S.A. - Ind. e Com.

Início Estágio: 29.08.1997

EMPENHADORES SUI S.A. - Ind. e Com. - Tecnologia

THYSSEN SUI S.A. EMPENHADORES E TECNOLOGIA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador desta Assinou Contrato de Experiência nesta data, pelo prazo de 15 dias

Brasília, 13/05/02

CIA BRASILEIRA DE ABIDAS FINANCIAL BRASILEIRA

Admitido (a) por um período da experiência de 150 dias

* data de entrada: 13/05/02

THYSSEN SUI S.A. EMPENHADORES SUI S.A. - BRASILIA

O contrato não prorrogado por mais 30 dias

Contrato de Trabalho a Título de Experiência

Entre a firma MÓDULO ENG. CONS. E GERÊNC. PREDIAL LTDA, situada à SAAN QUADRA 2, N° 980, PARTE B., SAAN, BRASÍLIA-DF, doravante designada simplesmente EMPREGADORA e RENATO SANTOS QUEIROZ, portador da Carteira Profissional número 4684 Série 00017/DF, a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas :

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de ENGENHEIRO MECANICO, mediante a remuneração de R\$ 4,335.00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais), , por mês, pago mensalmente. Com uma jornada semanal de 44 horas e mensal de 220.00 horas. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovára este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O intervalo intrajornada poderá ser, conforme a necessidade e o interesse das partes, superior a 2 (duas) horas.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como à noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a Violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do Artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8 - O presente Contrato, vigorá durante 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

9 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato de Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 6 (seis), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

10 - O EMPREGADO autoriza, expressamente, a EMPREGADORA, quando for o caso e nos valores vigentes à respectiva época, proceder descontos em seu pagamento, inclusive no recibo de rescisão do Contrato de Trabalho, referentes às refeições, moradia (residência ou alojamento), transporte, remédios, seguro de vida em grupo e apólice individual. Da mesma forma, o EMPREGADO autoriza a EMPREGADORA a descontar o valor correspondente aos materiais, inclusive os de segurança, equipamentos individuais de proteção, móveis e utensílios de qualquer espécie, quando não devolvidos ou danificados por culpa ou dolo do EMPREGADO, sem prejuízo, ainda da ocorrência de justo motivo para a rescisão do Contrato de Trabalho.

11 - O EMPREGADO, na hipótese de pagamento salarial mediante depósito bancário, autoriza a EMPREGADORA a providenciar o crédito de

seu salário líquido em conta corrente, valendo o comprovante de depósito e/ou ordem de pagamento como recibo, para fins de quitação.

12 - Aplicam-se ao presente Contrato de Trabalho, naquilo que for omissivo, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes ao Contrato Individual de Trabalho.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASÍLIA-DF, 1 de Janeiro de 2010

Módulo Eng., Cons. e Ger. Predial Ltda

Engº Pedro Luiz Wolff
CREA/RS 7812-D

Empregadora



Empregado

Responsável legal (quando menor)

Testemunha

Testemunha

Termo de Prorrogação

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ___/___/___.

BRASÍLIA-DF, 30 de Janeiro de 2010

Módulo Eng., Cons. e Ger. Predial Ltda

Engº Pedro Luiz Wolff
CREA/RS 7812-D

Empregadora



Empregado

Responsável legal (quando menor)

Testemunha

Testemunha



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

070819515-6

CONFEA/CREA

Nome

RENATO SANTOS QUEIROZ

Filiação

EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ
 MAGDA DE FATIMA QUEIROZ

C.P.F.

610.100.061-14

Documento de Identidade

00060301066 DETRAN-DF

Tipo Sang.

Nascimento

17/10/1972

Naturalidade

BRASÍLIA

UF

DF

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-DF

Emissão

14/01/2011

Data de Registro

24/02/2010

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

DF-17486/D



Válida em todo o território nacional

Título Profissional
 Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

8188718000

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Republica Federativa do Brasil

Ministerio da Educacao

Universidade de Brasilia

O Rector da Universidade de Brasilia, confere o titulo de

Engenheiro Mecânico

Renato Santos Queiroz

de nacionalidade brasileira, nascido no Distrito Federal, em vista da conclusao do Curso de Engenharia Mecânica, no dia 16 de agosto de 2000, e he outorgado o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

1328931-5 SSB/DF



Director de Administracao


Luiz Carlos de Brito

Amorim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 518
Livro nº 069 Folha nº 130
Processo nº 1893/00
Data de Registro 16/08/2000


Arnaldo Carlos Aldeís
Diretor de Administração Acadêmica
em exercício

Reconhecimento do Curso
Decerto nº 72.010/73
Publicação 29/03/73 (D.O.U)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A - D F
DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO
Brasília 19 de Agosto de 2000

Elyane Nepomuceno Frits
Téc. Administrativo
Mat. 176

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
C R E A - D F
DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO
Brasília, 19 do de Agosto de 2000

Elyane Nepomuceno Frits
Téc. Administrativo, CREA-DF

APOSTILA DE SEGURANÇA
Renato Santos Queiroz
Documento nº 1328931 SSP DF
Engenharia Mecânica
16/08/2000

Lauro Morhy
Reitor

019177

Ficha de Registro de Funcionário

Dados do Empregador

Empresa: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 CNPJ/CEI: 05.926.726/0001-73
 Ativ Federal: 4329-1/03
 Endereço: QUADRA 02,, 980
 Bairro: ASA NORTE
 Município: Brasília - DF
 CEP: 70.632-200

Nº

Dados do Funcionário

Nome: RENATO SANTOS QUEIROZ Código: 000009
 Pai: EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIRO
 Mãe: MAGDA DE FATIMA QUEIROZ
 Nascimento: 17/10/1972 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Branca
 Naturalidade: Brasília - DF Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Quadra SQN 316 BL F APTO, 508
 Bairro: ASA NORTE CEP: 70.775-060
 Município: Brasília - DF
 CPF: 610.100.061-34
 RG: 1328931 Órgão: SSP Estado: Emissão RG:
 Número CTPS: 4684 Série CTPS: 00017 Estado CTPS: DF Expedição CTPS:
 PIS: 127.79542.27.8 Cadastro PIS:
 Instrução: Superior Completo
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 1096719207/26 Zona: Seção: 221
 Banco: Santander Conta: 1.058.853 Dígito: 0 Agência: 3739
 Sindicato: SITIMMME/DF
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
 Tipo Visto: Número da Portaria:
 Carteira RNE: Data da Portaria:
 Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 01/01/2010
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 01/01/2010 Conta FGTS:
 Cargo: GESTOR OPERACIONAL CBO: 142305
 Remuneração: 5.832,00 Modo Pgto: Bancária Período: Mensal
 Organograma: MONTAGEM
 Escala: 08:00/12:00-13:12/18:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
	50 EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIRO		Pai/Mãe
	51 MAGDA DE FATIMA QUEIROZ		Pai/Mãe

Brasília, 1 de janeiro de 2010


 Assinatura Funcionário

Data da desligamento _____ de _____ de _____

Assinatura Funcionário

Polgar Direito



Orona

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O FUNCIONÁRIO

RENATO SANTOS QUEIROZ

Concluiu com Aproveitamento satisfatório com treinamento de NR – 10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE, em conformidade com a portaria MTE n.º 3.214 de 08 de junho de 1978, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018, promovido pela empresa Orona Elevadores, com carga horária de 40 horas.

Brasília/DF, 31 de Agosto de 2018.

Orona AMG Elevadores

Leônidas G. de Souza

Téc. Segurança do Trabalho

Reg. MTE nº 0007626/DF

Leônidas Gouveia de Souza

Técnico em Segurança do Trabalho

Instrutor de NR35 / Socorrista

Ryan Carlos dos S. Oliveira

Engenheiro Eletricista

CREA-DF 24067/DF

Renato Santos Queiroz

Participante



Orona

Conteúdo Programático:

Carga Horária: 40 Horas

I - Introdução à segurança com eletricidade

Noções de eletricidade básica

- Tensão Elétrica
- Corrente Elétrica
- Frequência
- Resistência Elétrica
- Lei de Ohm
- Potência Elétrica
- Eletro Joule
- Energia Elétrica

Riscos em instalações e serviços com eletricidade

- Choque Elétrico
- Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos

II - Técnicas de análise de risco

Definições

Análise Preliminar de Riscos

Medidas de controle de risco elétrico

- Desenergização
- Aterramento
- Equipotencialização
- Seccionamento automático da alimentação
- Dispositivos a corrente de fuga
- Barreiras, involucros, bloqueios, impedimentos, obstáculos e anteparos
- Isolamento das partes vivas e isolamento dupla ou reforçada
- Colocação fora de alcance
- Separação elétrica

III - Normas Regulamentadoras no MtB

EPI

EPC

Tópicos da NR 10

IV - O fogo

- Origem do fogo
- Técnicas de se fazer fogo
- Fogo e civilização
- Definições: Fogo e Incêndio

Princípios básicos de prevenção de incêndio

- Conhecer para combater
- Estudos sobre o fogo
- Triângulo do fogo
- Combustível, comburente e calor
- Tetraedro do fogo - Reação em cadeia
- Pontos notáveis de combustão: Ponto de Fulgor, de combustão e de ignição
- Transmissão de calor - condução, convecção e irradiação

Classes de incêndio

Métodos de extinção

- Retirada do combustível
- Retirada do comburente
- Retirada do calor

Agentes extintores

Equipamentos de prevenção e combate

- Extintores
- Hidrantes
- Sprinklers
- Prevenção

V - Rotinas de Trabalho,

- Procedimentos,
- Riscos Adicionais,
- Documentação e Responsabilidades



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201215539

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2084904155

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1 ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1 ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

19 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1362799 em 19/02/2020 da Empresa MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, Nire 53201215539 e protocolo DFN2084904155 - 18/02/2020. Autenticação: 3768B75D5F222ADDE78FE7AA4AA2156D2A276D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/019.420-8 e o código de segurança 4V/k4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

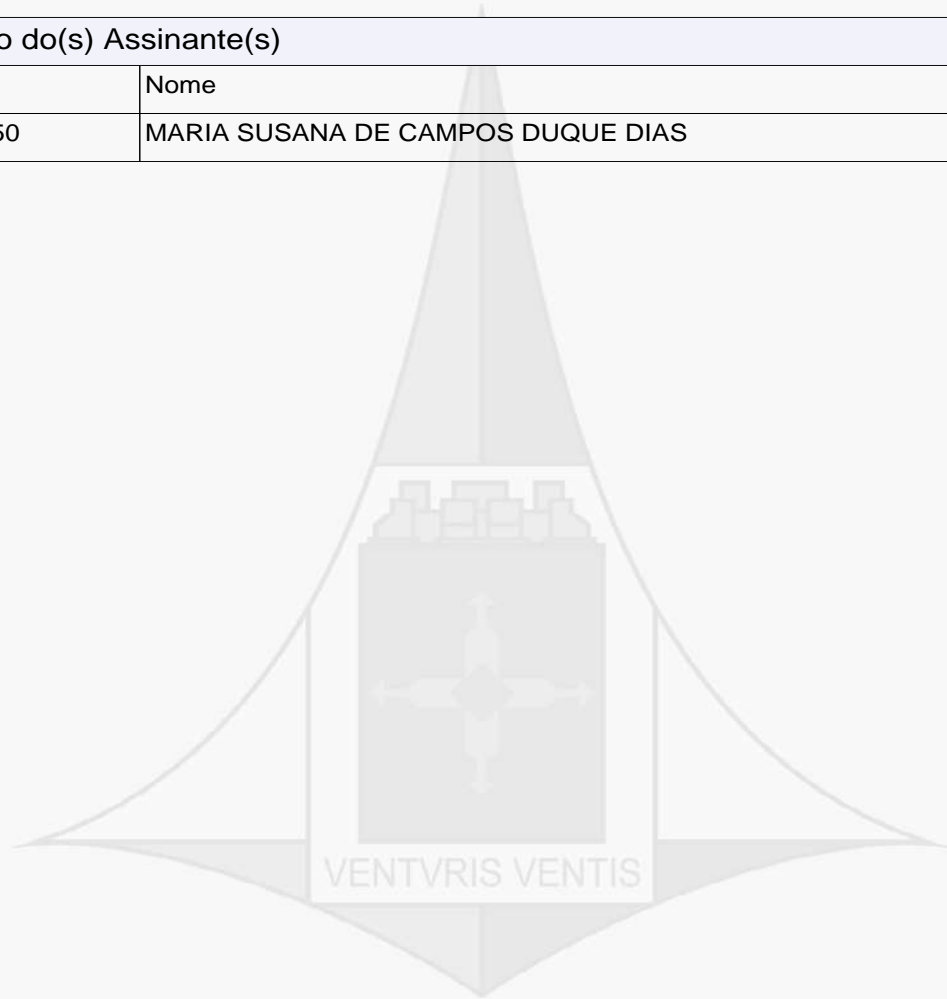
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.420-8	DFN2084904155	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
710.810.911-50	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 05.926.726/0001-73

NIRE 53.201.215.539

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **AMG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.632-200, inscrita no CNPJ nº 13.051.600-0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.014.744, em sessão de 08.04.2013, neste ato representada na forma do seu estatuto social por **Maria Susana de Campos Duque Dias**, portuguesa, casada, engenheira mecânica, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº G378304-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.810.911-50, com endereço comercial no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal; e

2. **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS**, portuguesa, casada, engenheira mecânica, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº G378304-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.810.911-50, com endereço comercial no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal.

únicas sócias representando a totalidade do capital social da **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob NIRE 53.201.215.539 em sessão de 29.03.2003 ("Sociedade"),

têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do art. 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406/02, de acordo com os seguintes termos e condições:



I. DA CESSÃO DE QUOTAS/SAÍDA MARIA SUSANA

1.1. A sócia **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS**, titular e legítima possuidora de 1 (uma) quota, equivalente a R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, livre e desembrada de todos e quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, cede e transfere a totalidade da quota de que é titular para a sócia **AMG PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada.

1.2. Em decorrência da cessão e transferência acima mencionada, **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS** retira-se da Sociedade e as partes mútua e reciprocamente outorgam-se a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação pela cessão ora operada, para mais nada reclamar uma da outra, em tempo algum, seja a que título for.

1.3. Consignar que a sócia **AMG PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, passa a ser a única sócia da Sociedade de acordo nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (redação dada pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019), não aplica-se o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

1.4. Em decorrência da cessão e transferência de quotas ora avençada, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$10.669.113,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e treze reais), dividido em 10.669.113 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e treze) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, pelos sócios da seguinte maneira:

Sócios Quotistas	Nº Quotas	Valor R\$	%
AMG PARTICIPAÇÕES S.A.	<i>10.669.113</i>	<i>10.669.113,00</i>	<i>100%</i>
Total	10.669.113	10.669.113,00	100

Parágrafo Primeiro – *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.*



Parágrafo Segundo - A sócia **AMG PARTICIPAÇÕES S.A.** é a única sócia, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (redação dada pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019), não aplica-se o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.”

II. ALTERAÇÃO DA FORMA DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. Resolvem os sócios, ainda, alterar a forma de representação da Sociedade, passando os Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 9ª do Contrato Social a vigorar com as seguintes e novas redações:

“Parágrafo Segundo – Nenhuma responsabilidade poderá ser criada para a Sociedade, a qualquer título e, bem assim, nenhum ato de disposição de bens poderá ser efetuado, nem qualquer recebimento ou transferência de valores será feito, não tendo nenhuma validade o ato praticado com infração dessa exigência, se a Sociedade não for representada da seguinte forma:

(a) Isoladamente pelo Presidente ou Vice-Presidente em todo e qualquer ato de gestão;

(b) Conjuntamente por qualquer 1 (um) Diretor e o Presidente ou Vice-Presidente em todo e qualquer ato de gestão; ou

(c) isoladamente por qualquer 1 (um) procurador, observado o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas isoladamente pelo Presidente ou Vice-Presidente ou conjuntamente por 1 (um) Diretor e o Presidente ou Vice-Presidente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado. Na ausência de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.”

III. DA INDICAÇÃO DO SR. JOSÉ IGNÁCIO PONTE TABOADA COMO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO DA SOCIEDADE



3.1. Os sócios resolvem eleger o Sr. **JOSÉ IGNÁCIO PONTE TABOADA**, espanhol, solteiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro Temporário RNE sob o nº G320637-E CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.864.631-83, com endereço comercial no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, ao cargo de Vice-Presidente.

3.2. O Sr. **JOSÉ IGNÁCIO PONTE TABOADA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3. Tendo em vista que os Sr. **JOSÉ IGNÁCIO PONTES TABOADA**, acima qualificado, encontra-se no aguardo da concessão de visto permanente pela repartição diplomática competente, a sócia consigna que a posse do Sr. **JOSÉ IGNÁCIO PONTES TABOADA** está condicionada à obtenção do visto permanente e demais documentos necessários para o exercício do cargo de diretor de Sociedade empresária no Brasil.

3.4. Consignar que o Sr. **JOSÉ IGNÁCIO PONTE TABOADA** será investido em seu respectivo cargo, após a obtenção do visto permanente e mediante a assinatura do Termo de Posse, contendo a declaração de desimpedimento referida no item 3.2. acima, lavrado no Livro de Atas da Administração, ficando sua posse condicionada à obtenção do visto permanente e à subscrição do respectivo Termo de Posse.

3.5. Em razão das deliberações acima, resolvem os sócios aprovar a alteração do *caput* da Cláusula 9ª do Contrato Social que trata da administração da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 9ª A administração da Sociedade caberá aos administradores não sócios, (i) Sra. **Maria Susana de Campos Duque Dias**, portuguesa, casada, engenheira mecânica, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº G378304-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.810.911-50, com endereço comercial no SAAN Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-200, como Presidente; (ii) Sr. **José Ignácio Ponte Taboada**, espanhol,*



solteiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro Temporário RNE sob o nº G320637-E CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.864.631-83, com endereço comercial no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, como Vice-Presidente; (iii) Sr. **Albert Rodriguez Hernandez**, espanhol, casado, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº V949213-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.973.431-16, com endereço comercial no SAAN Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-200, como Diretor; e (iv) Sr. **Matheus Rangel de Sá**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.736.165 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.681.827-77, com endereço comercial no SAAN Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-200, como Diretor.”

IV. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Por fim, decidem as sócias reescrever, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, com as adaptações relativas a única sócia da Sociedade de acordo nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, de forma a refletir as alterações acima deliberadas:

“CONTRATO SOCIAL DA MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO E LEI APLICÁVEL

Cláusula 1ª – A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**, e utiliza como nome fantasia **ORONA AMG ELEVADORES** (a "Sociedade"). A sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil") e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP – 70.632-200, Brasília-DF, e, por resolução dos sócios representando a maioria do capital social, poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, agências, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



Parágrafo Único - A sociedade possui as seguintes filiais: (i) na Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, fração do Box nº 28, bairro Anil, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22765-240; (ii) na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 1697-A, Bairro: Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66095-105; (iii) na Rua C-188, nº 283, Casa 01, Qd 470, Lt 26, Jardim América, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74265-310; (iv) na Rua Clélia, Nº 272, Parte B, Vila Romana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05042-000; (v) na Rua Armindo Chaves, nº 27, Parte B, Bairro Alto Barroca, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30431-041; (vi) na Avenida Djalma Batista, 735, BL -B, LOJA 105, Centro Comercial Casacenter, Bairro Chapada, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69050-010; e (vii) na Rua Portugal, nº 417, Parte B, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90520-310.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços e consultoria na área predial, incluindo especificações técnicas, projetos, gerenciamento técnico administrativo, fabricação, montagem, manutenção, modernização, atualização tecnológica de elevadores, escadas e esteiras rolantes e comércio varejista de produtos e componentes eletroeletrônicos, elevadores, escadas e esteiras rolantes, esteiras para bagagem, condicionadores de ar, geradores, telefonia, sistema de segurança e prevenção de incêndio.

Parágrafo Único - O objeto de fabricação de elevadores, escadas e esteiras rolantes será exercido exclusivamente por meio de sua filial localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, fração do Box nº 28, bairro Anil, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22765-240.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.669.113,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e treze reais), *dividido em 10.669.113 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e treze) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, pelos sócios da seguinte maneira:*



Sócios Quotistas	Nº Quotas	Valor Em R\$	%
AMG PARTICIPAÇÕES S.A.	<i>10.669.113</i>	<i>10.669.113,00</i>	<i>100</i>
Total	10.669.113	10.669.113,00	100

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - A sócia **AMG PARTICIPAÇÕES S.A.** é a única sócia, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (redação dada pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019), não aplica-se o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª - É vedado a sócia caucionar, ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor dos outros sócios e com a aprovação dos sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 8ª - As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros e/ou a outro sócio, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª A administração da Sociedade caberá aos administradores não sócios, (i) Sra. **Maria Susana de Campos Duque Dias**, portuguesa, casada, engenheira mecânica, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº G378304-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.810.911-50, com endereço comercial no SAAN Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-200, como Presidente; (ii) Sr. **José Ignácio Ponte Taboada**, espanhol, solteiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro Temporário RNE sob o nº G320637-E CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.864.631-83, com endereço comercial no SAAN, Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, como Vice-Presidente;



(iii) Sr. **Albert Rodriguez Hernandez**, espanhol, casado, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº V949213-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.973.431-16, com endereço comercial no SAAN Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-200, como Diretor; e (iv) Sr. **Matheus Rangel de Sá**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.736.165 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.681.827-77, com endereço comercial no SAAN Quadra 02, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-200, como Diretor.

Parágrafo Primeiro – Aos Diretores, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, compete: (i) dirigir os negócios da Sociedade com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins, inclusive contratar empregados, nomear agentes, adquirir bens e direitos, transigir, criar filiais, agências, escritórios, fábricas, depósitos e outros estabelecimentos onde convier; (ii) adquirir, a qualquer título, quaisquer bens, sejam móveis ou imóveis; (iii) alienar, de qualquer maneira, bens móveis e imóveis e fazer sobre esses bens quaisquer operações; (iv) receber dinheiro e valores da Sociedade e solver suas obrigações, fazer todas as despesas e guardar seus bens; (v) contratar com bancos e outros estabelecimentos de crédito a abertura de contas de caução, descontos e quaisquer outras contas correntes e de movimento necessárias à Sociedade; (vi) assinar saques, ordens, cheques, duplicatas, emitir notas promissórias, sacar aceitar, endossar letras de câmbio e avalizar qualquer tipo de interesse social; (vii) celebrar quaisquer contratos, inclusive os de fiança, estipulando os direitos e obrigações que convencionar e assinar os respectivos instrumentos; e (viii) constituir mandatários judiciais e contratar os respectivos honorários.

Parágrafo Segundo – Nenhuma responsabilidade poderá ser criada para a Sociedade, a qualquer título e, bem assim, nenhum ato de disposição de bens poderá ser efetuado, nem qualquer recebimento ou transferência de valores será feito, não tendo nenhuma validade o ato praticado com infração dessa exigência, se a Sociedade não for representada da seguinte forma:

- (a) Isoladamente pelo Presidente ou Vice-Presidente em todo e qualquer ato de gestão;
- (b) Conjuntamente por qualquer 1 (um) Diretor e o Presidente ou Vice-Presidente em todo e qualquer ato de gestão; ou



(c) isoladamente por qualquer 1 (um) procurador, observado o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas isoladamente pelo Presidente ou Vice-Presidente ou conjuntamente por 1 (um) Diretor e o Presidente ou Vice-Presidente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado. Na ausência de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto – O mandato dos Diretores será por prazo indeterminado, e sua remuneração será fixada por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

Cláusula 10 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer do sócio, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de terceiros.

Parágrafo Único - A vedação contida na Cláusula 10, caput, não se aplica caso a operação seja previamente aprovada pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 11 - A Sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 12 - Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, ao menos 1 (uma) vez ao ano, durante os 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para o fim de (i) apreciar as contas apresentadas pela administração da Sociedade e deliberar sobre as demonstrações financeiras desta última, levantadas na forma da lei e deste Contrato Social; e (ii) determinar a remuneração a ser paga ao(s) administrador(es) da Sociedade; e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade assim exigir.



Parágrafo 1º - A convocação para a reuniões de sócios serão realizadas pelo administrador da Sociedade, mediante comunicação escrita, enviada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo 2º - Estarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 1º desta Cláusula 12 sempre que todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do respectivo local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios serão instaladas com a presença de sócios que representem a maioria do capital social. Por maioria entre os presentes será eleito o presidente, o qual designará outro entre os presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 4º - Nas reuniões de sócios, as deliberações serão aprovadas por sócio que represente a maioria absoluta do capital social, salvo se a lei exigir quórum diverso; as deliberações que consistam ou impliquem alteração do presente Contrato Social, ou que se refiram à transformação, incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Sociedade, deverão ser aprovadas, necessariamente, por sócio que represente 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 13 - Na hipótese de as deliberações adotadas nas reuniões de sócios importarem a produção de efeitos sobre as relações entre a Sociedade e quaisquer terceiros, incluindo os poderes públicos, em qualquer de suas instâncias, ou alterarem o presente Contrato Social, deverão as respectivas atas ou instrumentos de alteração, conforme o caso, ser levados a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.

CAPÍTULO V – DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14 - A retirada ou a insolvência de qualquer do sócio não dissolverá a Sociedade, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS



Cláusula 15 - O exercício social coincide com o ano civil e encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Cláusula 16 - Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, poderão ser: (i) distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção que for deliberada em reunião de sócios; ou ainda (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo Único - A critério dos sócio representando a maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis, ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 17 - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, por deliberação do sócio que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 18 - Em caso de liquidação, o sócio representando a maioria absoluta do capital social nomeará um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula 19 - Por decisão de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, a Sociedade poderá ser objeto de processo de transformação em outro tipo societário, incorporação, cisão ou fusão. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada previsto em lei.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20 - Os casos omissos serão regulados pelas disposições do Código Civil aplicáveis às sociedades limitadas e, na omissão também destas últimas, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.



Cláusula 21 - Fica eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.”

A sócia e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, tampouco estar condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do Parágrafo 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

E, assim, por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2020.

AMG PARTICIPAÇÕES S.A.

p. Maria Susana de Campos Duque Dias

MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS

Eleição do Administrador:

JOSÉ IGNÁCIO PONTE TABOADA





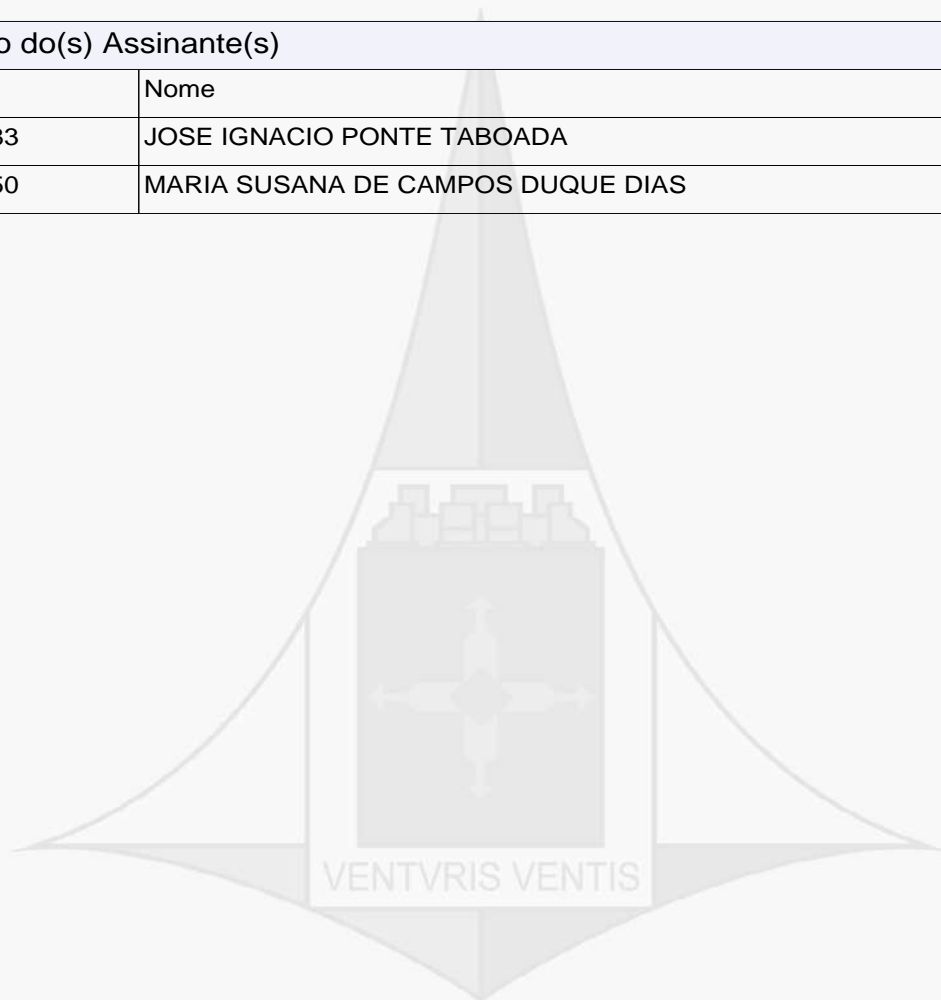
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.420-8	DFN2084904155	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
709.864.631-83	JOSE IGNACIO PONTE TABOADA
710.810.911-50	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS, PORTUGUESA, CASADO, ENGENHEIRA MECANICA, DATA DE NASCIMENTO 13/02/1975, RG Nº G378304-8 DPF-DF, CPF 710.810.911-50, QUADRA SAAN QUADRA 2, Nº 980, PARTE D, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, CEP 70632-200, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 19 de Fevereiro de 2020.

MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1362799 em 19/02/2020 da Empresa MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, Nire 53201215539 e protocolo DFN2084904155 - 18/02/2020. Autenticação: 3768B75D5F222ADDE78FE7AA4AA2156D2A276D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/019.420-8 e o código de segurança 4Vk4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, de NIRE 5320121553-9 e protocolado sob o número 20/019.420-8 em 18/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1362799, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Costa Diniz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
710.810.911-50	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
710.810.911-50	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS
709.864.631-83	JOSE IGNACIO PONTE TABOADA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
710.810.911-50	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS

Brasília. Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Costa Diniz, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](#) informando o número do protocolo 20/019.420-8.



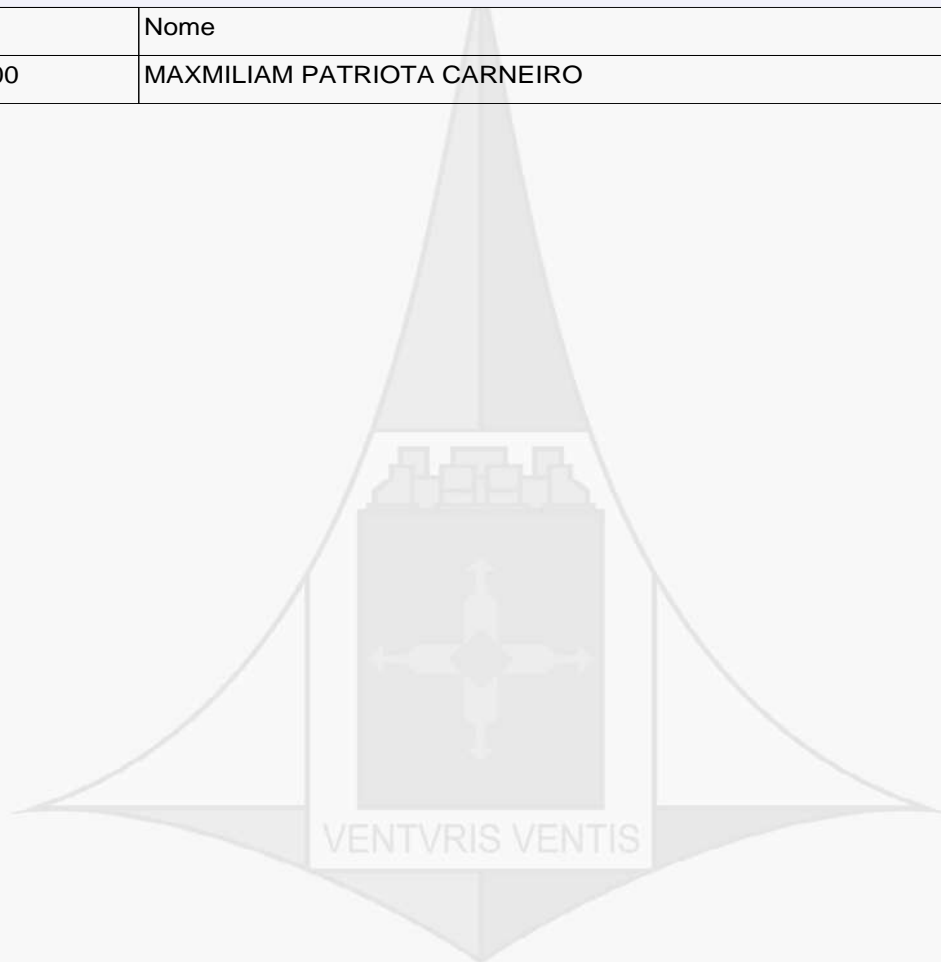


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1362799 em 19/02/2020 da Empresa MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, Nire 53201215539 e protocolo DFN2084904155 - 18/02/2020. Autenticação: 3768B75D5F222ADDE78FE7AA4AA2156D2A276D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/019.420-8 e o código de segurança 4Vk4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.926.726/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2003
NOME EMPRESARIAL MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMG ELEVADORES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02	NÚMERO 980	COMPLEMENTO PARTE B	
CEP 70.632-200	BAIRRO/DISTRITO SAAN	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDELATTRE@ORONA.COM.BR		TELEFONE (61) 3031-6347 / (61) 3031-6348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **10:31:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1630926835

NOME
 JOSE IGNACIO PONTE TABOADA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 G320637E DPF DF

CPF DATA NASCIMENTO
 709.864.631-83 09/06/1984

FILIAÇÃO
 JOSE PONTE CARNEIRO
 MARIA ISABEL TABOADA
 PRADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06979811482 18/12/2022 01/03/2006

OBSERVAÇÕES
 A ;



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1630926835

ASSINATURA DO PORTADOR

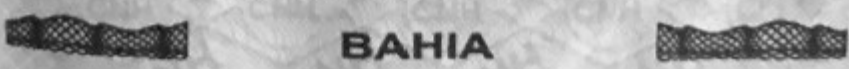
LOCAL
 SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
 26/12/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
 Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral

48064951803
 BA509381361

ASSINATURA DO EMISSOR



BAHIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.449.358/001-11

CPF/CNPJ 05.926.726/0001-73

DataConcessão 01/10/2003

Denominação social MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ORONA AMG ELEVADORES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

345-16841/11

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/09/2003

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

12/04/2004

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7112-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/09/2003

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO

Código da Atividade - ICMS G4753-9/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 25/01/2016

Endereço SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02, NUMERO 980, PARTE B

CEP 70.632-200

Bairro SAAN

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 18/10/2017

Este documento foi emitido no dia 18/10/2017 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2563/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Registro: 6807/RF

Data do Registro: 09/01/2004

Capital: R\$ 37.449.411,00

Sede: SAAN QD 02 N. 980 PARTE B

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Prestacao de servicos e consultoria na area predial, incluindo especificacoes tecnicas, projetos, gerenciamento tecnico administrativo, montagem, manutencao, modernizacao, atualizacao tecnologica e comercio varejista de produtos e componentes eletroeletronicos, elevadores, escadas e esteiras rolantes, esteiras para bagagem, condicionadores de ar, geradores, telefonia, sistema de seguranca e prevencao de incendio.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: BRUNO HELD DOS SANTOS	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO EM ELETRONICA	
Carteira: 5069025858/D-SP	CPF: 329.458.368-07
Data de início da resp. técnica: 01/10/2018	
Atribuições: LEI 5194/66 ART 07 ART 2 da LEI 5524/68 , ART 4 do Decreto Federal 90922/85, e do disposto no Decreto 4560/02.	

Nome: CRISTIANO FERREIRA	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E TECNICO EM MECANICA	
Carteira: 35358/D-ES	CPF: 031.519.517-75
Data de início da resp. técnica: 16/04/2018	
Atribuições: RES 218/73 ART 01 RES 218/73 ART 12 DO ART 02 DA LEI 5524/68, DO ART 4 DO DECRETO FEDERAL 90922/85 E DO DISPOSTO NO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO AO AMBITO DOS RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: JOSE LUIZ SANTOS SILVEIRA	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO	
Carteira: 23961/D-BA	CPF: 378.945.875-91
Data de início da resp. técnica: 24/10/2013	
Atribuições: RES 218/73 ART 12	

Nome: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR	Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 7929/D-DF	CPF: 401.085.031-00
Data de início da resp. técnica: 09/01/2004	
Atribuições: RES 218/73 ART 12 RES 359/91 ART 04	

Nome: RENATO SANTOS QUEIROZ	Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO	
Carteira: 17486/D-DF	CPF: 610.100.061-34
Data de início da resp. técnica: 09/03/2019	
Atribuições: RES 218/73 ART 12	

Nome: ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO	Item: 6
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO	
Carteira: 185605/D-RJ	CPF: 077.679.177-03
Data de início da resp. técnica: 09/03/2019	
Atribuições: RES 218/73 ART 12(AT.01 A 18)	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **6901 - AVANT ELEVADORES LTDA. - EPP.**

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
Emitida às **08:49:13** hs do dia **04/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07C3C31753**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503

CNPJ: 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br



Prot.: 01466233
Livro: 5619
Folha: 167



CONTÉM VALIDADE

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Luiz Soares Feitosa
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**, estabelecida no Setor SAA Quadra 02, nº 980, Parte B, Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, neste ato representada pela sua Presidente: **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS**, portuguesa, filha de Antonio José Duque Dias e Maria do Céu Cunha de Campos Duque Dias, declara ser casada, engenheira mecânica, portadora da CNH nº 07099759956 DETRAN/DF, onde consta a CI nº G3783048 DPF/DF e o CPF nº 710.810.911-50, residente e domiciliada no SAAN Quadra.02, Lote 980, nesta Capital, conforme vigésima oitava alteração e consolidação do contrato social devidamente registrada na JCDF sob o nº 1285522 em 26/06/2019, com cópias arquivadas nestas notas, endereço eletrônico: sdias@rona.com.br, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **JOSE IGNACIO PONTE TABOADA**, espanhol, solteiro, maior, Engenheiro/Diretor, portador do RNE G320637-E e do CPF nº 709.864.631-83, residente e domiciliado no SAAN Quadra 02, Lote 980, nesta Capital, a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos. I-) - representar a outorgante perante quaisquer Bancos, Caixas Econômicas Federal e Estadual e demais estabelecimentos de crédito, podendo, para tanto, abrir, movimentar, encerrar contas correntes especiais, solicitar saldos, extratos de contas, depositar e retirar dinheiro, requisitar talões de cheques, ordens de pagamentos, emitir, assinar e endossar cheques; II) - protestar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; III) - assinar toda e qualquer modalidade de contrato mercantil ou civil, de qualquer natureza, por instrumento público ou particular, e ainda transigir, fazer acordos e firmar compromissos e termos; IV) -representar a outorgante perante terceiros, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Secretarias, Departamentos, Institutos, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Concessionárias de Serviços Públicos, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Secretaria de Fazenda e Planejamento. Secretaria de Fazenda Planejamento. Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, e, onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo, requerer, alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; V-) - participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, assinar contratos em geral; VI-) tratar de quaisquer assuntos, direitos e interesses da outorgante, relativos a veículos que constem em nome da empresa, podendo requerer e retirar 1ª e 2ª via de documentos, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, certidões e certificados, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerendo atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAS, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, requerer mudança de endereço, promover e efetuar troca de UF, placa, lacre, categoria, promover emplacements, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br



5154-6e33-1e06-1d7b
05da-046f-d799-3121
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503

CNPJ: 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião



Prot.: 01466233
Livro: 5619
Folha: 168

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

apreensão, dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, tomar ciência de laudos periciais: enfim, VII) - constituir advogados, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad-judicia" e "et-extra"; VIII) - abrir contas de depósitos; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; sustar, cancelar e baixar cheques; efetuar transferências e pagamentos por cartas, meio eletrônico ou outro meio legal, efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; emitir e endossar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; solicitar saldos e extratos; emitir nota promissória; assinar contrato; assinar contratos de câmbio, assinar contrato de abertura de crédito de importação; assinar orçamento; assinar proposta de empréstimo/financiamento; caucionar títulos; conceder abatimentos; confessar, transigir, desistir, descontar duplicatas, descontar títulos de créditos, efetuar acordos, emitir duplicatas, emitir letras de câmbio, utilizar o crédito aberto na forma e condições, e IX) - representar a Outorgante perante o Banco Central do Brasil, inclusive nos processos administrativos eventualmente instaurados por esta Autarquia, podendo para tanto assumir compromissos e obrigações, apresentar e retirar documentos, requerimentos e pedidos formais, prestar e receber informações, assinar requerimentos e tudo quanto preciso for para a regularização dos registros da Outorgante no SISBACEN, obrigando-se à respectiva prestação de contas na forma da lei, e praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, (feito sob minuta apresentada). **Sendo vedado o Substabelecimento. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2020, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS.** CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00111358, paga no valor de R\$ 41,20, incluindo o valor de R\$ 2,70, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **ADRIANA PEREIRA SENA**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, **LUIZ SOARES FEITOSA**, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20200090109468CKTC para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br



Em testemunho () da verdade.

4º Ofício
Luiz Soares Feitosa
Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado



5154-6e33-1e06-1d7b
05da-046f-d799-3121
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO

P
F



SOBRENOME:
IGNACIO PONTE TABOADA

NOME:
JOSE

DATA DE NASCIMENTO:
09/06/1984

SEXO: M

FILIAÇÃO:
MARIA ISABEL TABOADA PRADO
JOSE PONTE CARNEIRO

NACIONALIDADE:
ESPANHA

VALIDADE:
17/12/2020

RNM

G320637-E

528637198821946682328637198821946682328637198821946682

ASSINATURA DO TITULAR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 151022061442020

NOME: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

ENDEREÇO: STR ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 02 Nº 980 PARTE B

CIDADE: SAAN

CNPJ: 05.926.726/0001-73

CF/DF: 0744935800111

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 28/04/2020 às 09:56:00 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 151022061362020

NOME: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

ENDEREÇO: STR ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 02 Nº 980 PARTE B

CIDADE: SAAN

CNPJ: 05.926.726/0001-73

CF/DF: 0744935800111

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 28/04/2020 às 09:56:45 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 151022060892020

NOME: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

ENDEREÇO: STR ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 02 Nº 980 PARTE B

CIDADE: SAAN

CNPJ: 05.926.726/0001-73

CF/DF: 0744935800111

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 28/04/2020 às 09:54:06 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/04/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

05.926.726/0001-73

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.MGUQ.SM3K.NBNC.3U4W.N4XV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
CNPJ: 05.926.726/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:00 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **9306.423D.6FEA.A837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.926.726/0001-73

Razão Social: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Endereço: SAAN QUADRA 2 980 PARTE B / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF /
70632-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403095810050304

Informação obtida em 28/04/2020 10:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Certidão nº: 10019193/2020

Expedição: 28/04/2020, às 10:08:25

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.926.726/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA
PREDIAL LTDA (AMG ELEVADORES)
CNPJ: 05.926.726/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2020, às 10h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3VoMsXa**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
CNPJ: 05.926.726/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:28 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **51DB.9861.3AD9.EF35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320121553-9	CNPJ 05.926.726/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/09/2003	Data de Início de Atividade 01/09/2003	
Endereço Completo: SETOR SAA QD 02 NO 980 PARTE B SN - BAIRRO SAA CEP 70632-200 - BRASILIA/DF				
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA NA AREA PREDIAL, INCLUINDO ESPECIFICACOES TECNICIAS, PROJETOS, GERENCIAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MODERNIZACAO, ATUALIZACAO TECNOLÓGICA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ESTEIRAS PARABAGAEM, CONDICONADORES DE AR, GERADORES, TELEFONIA, SISTEMA DE SEGURANCA E PREVENCAO DE INCENDIO.				
Capital Social: R\$ 19.484.040,00 DEZENOVE MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 19.484.040,00 DEZENOVE MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
703.973.431-16	ALBERT RODRIGUEZ HERNANDEZ	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
xxxxxxx	AMG PARTICIPACOES S.A.	xxxxxxx	R\$ 19.484.039,00	SOCIO
xxxxxxx	AVANT ELEVADORES LTDA	xxxxxxx	R\$ 1,00	SOCIO
710.810.911-50	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
054.681.827-77	MATHEUS RANGEL DE SA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 24/04/2019		Número: 1267511		
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000809973 e visualize a certidão)



19/085.025-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1590043394-1	05.926.726/0004-16	TRAVESSA DOUTOR ENEAS PINHEIRO, 1697-A, BAIRRO MARCO, 66095-015, BELEM/PA
3190260515-7	05.926.726/0005-05	RUA ARMINDO CHAVES, 27, : PARTE B;, BAIRRO ALTO BARROCA, 30431-041, BELO HORIZONTE/MG
5290071135-6	05.926.726/0003-35	RUA C-188 NO 283 CASA 01 QD 470, LOTE 26, BAIRRO JARDIM AMERICA, 74265-310, GOIANIA/GO
1390026256-8	05.926.726/0008-40	AVENIDA DJALMA BATISTA, 1905, LOJA: 05 PARTE B;, BAIRRO CHAPADA, 69050-010, MANAUS/AM
4390195129-9	05.926.726/0007-69	RUA PORTUGAL, 417, PARTE B, BAIRRO HIGIENOPOLIS, 90520-310, PORTO ALEGRE/RS
3390129023-5	05.926.726/0002-54	ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA NO 1330 FRACAO DO BOX, 28, CONDOMINIO OFFICE HOUSE, BAIRRO ANIL, 22765-240, RIO DE JANEIRO/RJ
3590562810-1	05.926.726/0006-88	RUA CLELIA, 272, : PARTE B;, BAIRRO AGUA BRANCA, 05042-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Brasília, 26 de Abril de 2019 08:45


SAULO ZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000809973 e visualize a certidão)



19/085.025-6



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.926.726/0001-73
Razão Social: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: AMG ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2020
FGTS Validade: 11/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/06/2020
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/05/2020 11:48

CPF: 709.592.611-50 Nome: JOAO MANUEL PIRES AREIAS RIBEIRO

Ass: _____

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 90.070.258,28	R\$ 66.937.468,81
Ativo Circulante		R\$ 38.769.713,78	R\$ 41.413.978,55
Disponível		R\$ 3.312.020,67	R\$ 3.103.546,17
Bens Numerarios		R\$ 1.638,93	R\$ 1.910,32
Bancos Conta Movimento		R\$ 10.479,15	R\$ 73.746,96
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 3.299.902,59	R\$ 3.027.888,89
Clientes		R\$ 31.281.604,11	R\$ 33.633.297,50
Elevadores e Escadas Rolantes		R\$ 137.050,43	R\$ 400.042,58
Modernização		R\$ 110.596,71	R\$ 731.669,09
Manutenção		R\$ 2.705.534,70	R\$ 5.838.241,57
Contas a Receber Grupo		R\$ 114.770,45	R\$ 146.138,56
Clientes Contas a Receber		R\$ 956.311,65	R\$ 3.305.914,03
Serviços Executados a Faturar (POC)		R\$ 27.885.459,33	R\$ 25.608.898,31
Valores a Classificar		R\$ 0,00	R\$ (486.502,77)
(-) (-) provisao por inadimplencia - clientes		R\$ (628.119,16)	R\$ (1.911.103,87)
Outros Creditos		R\$ 1.107.230,58	R\$ 1.579.479,52
Tributos a Compensar anos anteriores		R\$ 0,00	R\$ 620,83
Titulos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 173,99
Importações em Andamento		R\$ 40.302,07	R\$ 136.732,97
(-) Adiantamentos a Fornecedores		R\$ (790,48)	R\$ 238.605,79
Adiantamentos a Empregados		R\$ 21.646,37	R\$ 40.315,52
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 6.896,92
Tributos a Compensar		R\$ 917.059,98	R\$ 827.278,90
Diferenças Temporárias / Impostos Diferidos		R\$ 129.012,64	R\$ 328.854,60
Estoques		R\$ 3.059.531,50	R\$ 3.068.498,05
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 505.010,70	R\$ 291.037,77
Almoxarifado		R\$ 1.469.729,74	R\$ 2.071.322,71
Serviços em Execução		R\$ 1.084.791,06	R\$ 706.137,57
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 9.326,92	R\$ 29.157,31
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 9.326,92	R\$ 29.157,31
Ativo Nao Circulante		R\$ 51.300.544,50	R\$ 25.523.490,26
Impostos à Analisar		R\$ 46,35	R\$ 0,00
Impostos à Analisar		R\$ 46,35	R\$ 0,00
Ativo Realizavel a Longo Prazo		R\$ 47.679.860,49	R\$ 22.313.653,29
Controladora, Controladas e Coligadas (Mutuos)		R\$ 47.427.552,84	R\$ 22.033.363,37
Depositos Judiciais		R\$ 140.310,13	R\$ 154.436,63
Garantias e Cauções		R\$ 111.997,52	R\$ 125.853,29
Investimentos		R\$ 1.143.690,86	R\$ 1.230.420,41
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 1.143.689,86	R\$ 1.230.420,41
Imobilizado		R\$ 1.456.868,56	R\$ 1.034.965,84
Moveis e Utensilios		R\$ 167.776,00	R\$ 190.922,72
Maquinas e Equipamentos		R\$ 202.632,58	R\$ 202.632,58
Veiculos		R\$ 677.611,70	R\$ 701.611,70
Computadores e Periféricos		R\$ 402.370,49	R\$ 454.286,96
Benfeitorias em imoveis de terceiros		R\$ 1.117.968,96	R\$ 1.117.968,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		R\$ (1.111.491,17)	R\$ (1.632.457,08)
Intangível		R\$ 1.020.078,24	R\$ 944.450,72
Software		R\$ 310.644,00	R\$ 312.009,18
Carteira de Manutenção		R\$ 952.342,19	R\$ 993.620,19
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (242.907,95)	R\$ (361.178,65)
PASSIVO		R\$ 90.070.258,28	R\$ 66.937.468,81
Passivo Circulante		R\$ 39.442.525,82	R\$ 34.073.699,59
Fornecedores		R\$ 11.862.850,01	R\$ 7.066.199,34
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.544.194,42	R\$ 1.747.033,52
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 9.318.655,59	R\$ 5.319.165,82
Obrigações Tributárias		R\$ 753.273,97	R\$ 819.819,50
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 727.282,08	R\$ 798.641,83
Retenções Fonte - Fornecedores		R\$ 25.991,89	R\$ 21.177,67
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.165.624,68	R\$ 1.856.669,30
Obrigações com o Pessoal		R\$ 262.881,05	R\$ 49.681,61
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias		R\$ 201.808,03	R\$ 450.355,71
Provisoes Trabalhistas		R\$ 700.935,60	R\$ 1.356.631,98
Outras Obrigações		R\$ 25.660.777,16	R\$ 24.331.011,45
Adiantamentos de Clientes		R\$ 25.296.058,75	R\$ 24.624.658,04
Adiantamento de Serviços Recebidos a executar(POC)		R\$ 364.718,41	R\$ (293.646,59)
Passivo Nao-Circulante		R\$ 17.887.521,84	R\$ 17.620.940,19
Empréstimos e Financiamentos Nacionais		R\$ 16.501.819,21	R\$ 15.125.237,56
Emp e Financ -Pessoas Ligadas - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 689.510,78
Pro-DF		R\$ 786.655,59	R\$ 2.045.313,94
Emp e Financ -Pessoas Ligadas longo prazo		R\$ 15.715.163,62	R\$ 12.390.412,84
Outras Obrigações - Nao Circulante		R\$ 1.385.702,63	R\$ 2.495.702,63
Outras Provisões		R\$ 1.385.702,63	R\$ 2.495.702,63
Patrimonio Liquido		R\$ 32.740.210,62	R\$ 15.242.829,03
Capital Social		R\$ 37.449.411,00	R\$ 19.484.038,05
Capital Subscrito		R\$ 37.449.411,00	R\$ 19.484.038,05
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 845.047,19
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 0,00	R\$ (48.499,29)
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 893.546,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (4.709.200,38)	R\$ (5.086.256,21)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (4.709.200,38)	R\$ (5.086.256,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.CE.9A.35.CD.8F.E7.39.0E.2D.5C.D8.2D.7E.D8.17.12.4F.CF.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.926.726/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 31.280.264,80
Receitas Operacionais		R\$ 31.059.623,01
Receita Bruta de Vendas e Serviços		R\$ 35.901.532,45
Receita da vendas de Pecas		R\$ 2.620.897,65
Receita da vendas Servicos		R\$ 33.280.634,80
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (5.132.138,96)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas Elevadores e Escadas		R\$ (904.153,31)
(-) Impostos Incidentes sobre POC Elevadores e Escadas		R\$ 158.466,31
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Manutenção		R\$ (2.838.391,22)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Modernização		R\$ (161.952,38)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Serviços		R\$ (393.971,47)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre pecas vendas clientes		R\$ (662.945,93)
(-) Abatimentos por descontos concedidos		R\$ (2.296,14)
(-) Abatimentos por perda de faturamento		R\$ (341.375,95)
(-) Impostos Incidentes sobre POC Modernização		R\$ 14.481,13
Receitas Financeiras		R\$ 290.229,52
Juros, Descontos e Recuperações		R\$ 277.319,67
Variações Monetárias		R\$ 12.909,85
Outras Receitas Operacionais.		R\$ 108.789,65
Outras receitas operacionais.		R\$ 108.789,65
Outras Receitas Operacionais		R\$ 120.107,26
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Outras Receitas Operacionais		R\$ (11.317,61)
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 111.852,14
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 111.852,14
Outras Receitas Não Operacionais-Indemnizações		R\$ 36.361,19
Outras Receitas Não Operacionais-Estoque		R\$ 75.490,95
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (29.263.774,15)
(-) Custos Gerais		R\$ (7.072.629,56)
(-) Compra Materiais		R\$ (5.165.902,55)
(-) Elevadores e Escadas - Materiais		R\$ (2.834.867,35)
(-) Peças - Materiais		R\$ (2.331.035,20)
(-) Tercerizacao		R\$ (1.906.727,01)
(-) Elevadores e Escadas- Serviços de Terceiros		R\$ (154.774,00)
(-) Manutenção Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (1.461.583,97)
(-) Modernizações Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (290.369,04)
(-) Despesas		R\$ (21.985.988,93)
(-) Despesas		R\$ (21.788.875,47)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (9.902.506,00)
(-) Comissoes		R\$ (5.430,00)
(-) Depreciações e Amortizações Produtivas		R\$ (20.263,26)
(-) Outros Custos Direitos e Indiretos		R\$ (2.373.666,40)
(-) Despesas de Manutenção de empresa		R\$ (32.769,24)
(-) Seguros		R\$ (167.412,30)
(-) Alugueis e Arrendamentos Admin PF		R\$ (135.708,25)
(-) Alugueis e Arrendamentos Admin PJ		R\$ (647.183,05)
(-) Depreciações e Amortizações No Produtivas		R\$ (563.779,50)
(-) Utilidades e Serviço		R\$ (606.669,64)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (46.811,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.394.988,74)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (684.345,89)
(-) Serviços Externos (PJ)		R\$ (896.264,11)
(-) Serviços Externos (PF)		R\$ (179.937,63)
(-) Despesas Tributárias Correntes		R\$ (657.233,96)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		R\$ (188.679,01)
(-) Despesas com Provisões		R\$ (1.157.080,25)
(-) Variação de Estoque		R\$ (592.626,42)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.511.027,39)
(-) Variação Monetaria - Passiva		R\$ (24.493,43)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (197.113,46)
(-) Resultados Negativos na Alienação de Investimentos		R\$ (1,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (196.806,54)
(-) Despesas anos anteriores		R\$ (305,92)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL		R\$ (205.155,66)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL		R\$ (205.155,66)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL		R\$ (205.155,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.CE.9A.35.CD.8F.E7.39.0E.2D.5C.D8.2D.7E.D8.17.12.4F.CF.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201215539	CNPJ 05.926.726/0001-73	
NOME EMPRESARIAL MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.CE.9A.35.CD.8F.E7.39.0E.2D.5C.D8.2D.7E.D8.17.12.4F.CF.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50667009515	SHEILA LUCIA SANTOS DELATTRE:50667009515	745408806188825111 279652273906261143 57	20/05/2016 a 19/05/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05926726000173	"MODULO ENGENHARIA	128749300915075789 7	10/12/2018 a 06/12/2021	Sim
Diretor	71081091150	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS:71081091150	128749296187368101 9	04/07/2018 a 04/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A6.CE.9A.35.CD.8F.E7.39.0E.2D.5C.D
8.2D.7E.D8.17.12.4F.CF.51-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2019 às 15:19:48

FD.5E.E4.21.15.88.B2.2D
08.33.91.B0.C1.CE.4F.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.926.726/0001-73
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
NIRE	53201215539
CNPJ	05.926.726/0001-73
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	662256

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	662256
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.CE.9A.35.CD.8F.E7.39.0E.2D.5C.D8.2D.7E.D8.17.12.4F.CF.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 66.937.468,81	R\$ 55.681.708,07
Ativo Circulante		R\$ 41.413.978,55	R\$ 52.352.426,93
Disponível		R\$ 3.103.546,17	R\$ 2.367.154,26
Bens Numerarios		R\$ 1.910,32	R\$ 2.178,49
Bancos Conta Movimento		R\$ 73.746,96	R\$ 349.281,50
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 3.027.888,89	R\$ 2.015.694,27
Clientes		R\$ 33.633.297,50	R\$ 41.848.158,45
Elevadores e Escadas Rolantes		R\$ 400.042,58	R\$ 234.632,64
Modernização		R\$ 731.669,09	R\$ 2.374.983,60
Manutenção		R\$ 5.838.241,57	R\$ 6.569.875,09
Contas a Receber Grupo		R\$ 146.138,56	R\$ 112.063,76
Clientes Contas a Receber		R\$ 3.305.914,03	R\$ 4.378.376,00
Serviços Executados a Faturar (POC)		R\$ 25.608.898,31	R\$ 31.051.524,71
(-) Valores a Classificar		R\$ (486.502,77)	R\$ (588.246,07)
(-) (-) provisao por inadimplencia - clientes		R\$ (1.911.103,87)	R\$ (2.285.051,28)
Outros Creditos		R\$ 1.579.479,52	R\$ 4.539.904,03
Titulos a Receber		R\$ 173,99	R\$ 173,99
Importações em Andamento		R\$ 136.732,97	R\$ 141.770,59
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 238.605,79	R\$ 270.869,41
Adiantamentos a Empregados		R\$ 40.315,52	R\$ 53.762,61
Tributos a Recuperar		R\$ 6.896,92	R\$ 11.954,21
Tributos a Compensar		R\$ 827.278,90	R\$ 3.532.410,95
Diferenças Temporarias / Impostos Diferidos		R\$ 328.854,60	R\$ 528.962,27
Tributos a Compensar anos anteriores		R\$ 620,83	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 3.068.498,05	R\$ 3.452.763,28
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 291.037,77	R\$ 592.285,76
Almoxarifado		R\$ 2.071.322,71	R\$ 2.179.924,64
Serviços em Execução		R\$ 706.137,57	R\$ 680.552,88
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 29.157,31	R\$ 144.446,91
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 29.157,31	R\$ 144.446,91
Ativo Nao Circulante		R\$ 25.523.490,26	R\$ 3.329.281,14
Ativo Realizavel a Longo Prazo		R\$ 22.313.653,29	R\$ 549.627,44
Controladora, Controladas e Coligadas (Mutuos)		R\$ 22.033.363,37	R\$ 0,00
Depositos Judiciais		R\$ 154.436,63	R\$ 418.773,97
Garantias e Cauções		R\$ 125.853,29	R\$ 130.853,47
Investimentos		R\$ 1.230.420,41	R\$ 1.321.927,16
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 1.230.420,41	R\$ 1.321.927,16
Imobilizado		R\$ 1.034.965,84	R\$ 611.528,30
Moveis e Utensilios		R\$ 190.922,72	R\$ 195.432,72
Maquinas e Equipamentos		R\$ 202.632,58	R\$ 212.213,18
Veiculos		R\$ 701.611,70	R\$ 701.611,70
Computadores e Periféricos		R\$ 454.286,96	R\$ 477.050,77
Benfeitorias em imoveis de terceiros		R\$ 1.117.968,96	R\$ 1.117.968,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustoes Acumuladas		R\$ (1.632.457,08)	R\$ (2.092.749,03)
Intangível		R\$ 944.450,72	R\$ 846.198,24
Software		R\$ 312.009,18	R\$ 310.644,00
Carteira de Manutenção		R\$ 993.620,19	R\$ 993.620,19
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (361.178,65)	R\$ (458.065,95)
PASSIVO		R\$ 66.937.468,81	R\$ 55.681.708,07
Passivo Circulante		R\$ 34.073.699,59	R\$ 37.367.160,31
Fornecedores		R\$ 7.066.199,34	R\$ 6.762.780,69
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.747.033,52	R\$ 2.860.170,67
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 5.319.165,82	R\$ 3.902.610,02
Obrigações Tributarias		R\$ 819.819,50	R\$ 772.922,48
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 798.641,83	R\$ 743.197,17
Retenções Fonte - Fornecedores		R\$ 21.177,67	R\$ 29.725,31
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias		R\$ 1.856.669,30	R\$ 2.095.470,05
Obrigações com o Pessoal		R\$ 49.681,61	R\$ 79.007,55
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias		R\$ 450.355,71	R\$ 616.344,68
Provisoes Trabalhistas		R\$ 1.356.631,98	R\$ 1.400.117,82
Outras Obrigações		R\$ 24.331.011,45	R\$ 27.735.987,09
Adiantamentos de Clientes		R\$ 24.624.658,04	R\$ 25.769.377,21
(-) Adiantamento de Serviços Recebidos a executar(POC)		R\$ (293.646,59)	R\$ 1.966.609,88
Passivo Nao-Circulante		R\$ 17.620.940,19	R\$ 10.613.888,87
Empréstimos e Financiamentos Nacionais		R\$ 15.125.237,56	R\$ 8.172.561,70
Emp e Financ -Pessoas Ligadas - Longo Prazo		R\$ 689.510,78	R\$ 0,00
Pro-DF		R\$ 2.045.313,94	R\$ 3.468.468,93
Emp e Financ -Pessoas Ligadas largo prazo		R\$ 12.390.412,84	R\$ 4.704.092,77
Outras Obrigações - Nao Circulante		R\$ 2.495.702,63	R\$ 2.441.327,17
Outras Provisões		R\$ 2.495.702,63	R\$ 2.441.327,17
Patrimonio Liquido		R\$ 15.242.829,03	R\$ 7.700.658,89
Capital Social		R\$ 19.484.038,05	R\$ 10.669.109,56
Capital Subscrito		R\$ 19.484.038,05	R\$ 10.669.109,56
Reservas		R\$ 845.047,19	R\$ 1.955.773,54
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ (48.499,29)	R\$ (219.039,39)
Reservas de Lucros		R\$ 893.546,48	R\$ 2.174.812,93
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (5.086.256,21)	R\$ (4.924.224,21)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (5.086.256,21)	R\$ (4.924.224,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.29.E0.3B.34.2B.12.CB.5B.75.00.7F.36.21.CD.6F.CD.24.C4.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.926.726/0001-73**

Número de Ordem do Livro: **25**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 31.280.264,80	R\$ 46.455.312,04
Receitas Operacionais		R\$ 31.059.623,01	R\$ 46.368.157,53
Receita Bruta de Vendas e Serviços		R\$ 35.901.532,45	R\$ 53.673.208,32
Receita da vendas de Pecas		R\$ 2.620.897,65	R\$ 2.797.227,79
Receita da vendas Servicos		R\$ 33.280.634,80	R\$ 50.875.980,53
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (5.132.138,96)	R\$ (10.203.383,33)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas Elevadores e Escadas		R\$ (904.153,31)	R\$ (963.519,63)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre POC Elevadores e Escadas		R\$ 158.466,31	R\$ (550.984,81)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Manutenção		R\$ (2.838.391,22)	R\$ (5.777.153,51)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Modernização		R\$ (161.952,38)	R\$ (623.307,10)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Serviços		R\$ (393.971,47)	R\$ (993.016,01)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre pecas vendas clientes		R\$ (662.945,93)	R\$ (847.162,28)
(-) Abatimentos por descontos concedidos		R\$ (2.296,14)	R\$ (2.404,43)
(-) Abatimentos por perda de faturamento		R\$ (341.375,95)	R\$ (384.410,58)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre POC Modernização		R\$ 14.481,13	R\$ (61.424,98)
Receitas Financeiras		R\$ 290.229,52	R\$ 2.898.332,54
Juros, Descontos e Recuperações		R\$ 277.319,67	R\$ 208.603,87
(-) Variações Monetárias		R\$ 12.909,85	R\$ (14.746,49)
Ajuste a Valor Presente		R\$ 0,00	R\$ 2.704.475,16
Outras Receitas Operacionais.		R\$ 108.789,65	R\$ 17.444,87
Outras receitas operacionais.		R\$ 108.789,65	R\$ 14.965,27
Outras Receitas Operacionais		R\$ 120.107,26	R\$ 16.333,02
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Outras Receitas Operacionais		R\$ (11.317,61)	R\$ (1.367,75)
Ganhos de capital		R\$ 0,00	R\$ 2.479,60
Resultados Positivos de Sinistros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 2.479,60
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 111.852,14	R\$ 69.709,64
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 111.852,14	R\$ 69.709,64
Outras Receitas Não Operacionais-Estoque		R\$ 75.490,95	R\$ 69.709,64
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (29.263.774,15)	R\$ (45.012.013,59)
(-) Custos Gerais		R\$ (7.072.629,56)	R\$ (13.239.769,86)
(-) Compra Materiais		R\$ (5.165.902,55)	R\$ (8.342.682,51)
(-) Elevadores e Escadas - Materiais		R\$ (2.834.867,35)	R\$ (4.237.161,26)
(-) Peças - Materiais		R\$ (2.331.035,20)	R\$ (4.105.521,25)
(-) Terceirizacao		R\$ (1.906.727,01)	R\$ (4.897.087,35)
(-) Elevadores e Escadas- Serviços de Terceiros		R\$ (154.774,00)	R\$ (228.981,31)
(-) Conservação Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (1.461.583,97)	R\$ (3.008.842,09)
(-) Modernizações Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (290.369,04)	R\$ (667.666,91)
(-) Manutenção Preventiva Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (991.597,04)
(-) Despesas		R\$ (21.985.988,93)	R\$ (31.516.334,12)
(-) Despesas		R\$ (21.788.875,47)	R\$ (31.169.217,61)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (9.902.506,00)	R\$ (14.830.549,96)
(-) Depreciações e Amortizações Produtivas		R\$ (20.263,26)	R\$ (20.835,16)
(-) Outros Custos Direitos e Indiretos		R\$ (2.373.666,40)	R\$ (4.276.176,25)
(-) Despesas de Manutenção de empresa		R\$ (32.769,24)	R\$ (95.164,01)
(-) Seguros		R\$ (167.412,30)	R\$ (220.570,42)
(-) Aluguéis e Arrendamentos Admin PF		R\$ (135.708,25)	R\$ (219.636,17)
(-) Aluguéis e Arrendamentos Admin PJ		R\$ (647.183,05)	R\$ (741.333,79)
(-) Depreciações e Amortizações No Produtivas		R\$ (563.779,50)	R\$ (517.932,97)
(-) Utilidades e Serviço		R\$ (606.669,64)	R\$ (825.642,22)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (46.811,00)	R\$ (22.572,40)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.394.988,74)	R\$ (1.811.582,34)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (684.345,89)	R\$ (625.743,75)
(-) Serviços Externos (PJ)		R\$ (896.264,11)	R\$ (972.066,02)
(-) Serviços Externos (PF)		R\$ (179.937,63)	R\$ (244.528,34)
(-) Despesas Tributárias Correntes		R\$ (657.233,96)	R\$ (1.260.264,83)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		R\$ (188.679,01)	R\$ (245.587,42)
(-) Despesas com Provisões		R\$ (1.157.080,25)	R\$ (3.841.243,98)
Variação de Estoque		R\$ (592.626,42)	R\$ 275.663,30
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.511.027,39)	R\$ (631.612,33)
(-) Variação Monetaria - Passiva		R\$ (24.493,43)	R\$ (41.838,55)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (197.113,46)	R\$ (347.116,51)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (196.806,54)	R\$ (483.104,80)
Despesas anos anteriores		R\$ (305,92)	R\$ 135.988,29
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL		R\$ (205.155,66)	R\$ (255.909,61)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL		R\$ (205.155,66)	R\$ (255.909,61)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL		R\$ (205.155,66)	R\$ (255.909,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$ 1.443.298,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.29.E0.3B.34.2B.12.CB.5B.75.00.7F.36.21.CD.6F.CD.24.C4.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201215539	CNPJ 05.926.726/0001-73	
NOME EMPRESARIAL MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.29.E0.3B.34.2B.12.CB.5B.75.00.7F.36.21.CD.6F.CD.24.C4.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05926726000173	"MODULO ENGENHARIA	128749300915075789 7	10/12/2018 a 06/12/2021	Sim
Contador	50667009515	SHEILA LUCIA SANTOS DELATTRE:50667009515	128749404445627911 7	22/03/2019 a 13/03/2022	Não
Diretor	71081091150	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS:71081091150	128749296187368101 9	04/07/2018 a 04/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.29.E0.3B.34.2B.12.CB.5B.75.00.7F.
36.21.CD.6F.CD.24.C4.E5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2020 às 14:31:28

54.DA.97.1E.B5.FE.79.95
6E.6C.21.82.CC.12.D2.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **05.926.726/0001-73**
 Número de Ordem do Livro: **25**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
NIRE	53201215539
CNPJ	05.926.726/0001-73
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1191220

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1191220
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.29.E0.3B.34.2B.12.CB.5B.75.00.7F.36.21.CD.6F.CD.24.C4.E5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped